ATA DA 50ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Às quatorze horas do dia nove de novembro de dois mil e seis, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Castrioto de Azambuja, Marcos Vinicios Vilaça, Maria Cecília Londres Fonseca, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Affonso Leme Machado, Paulo Ormindo David de Azevedo, Roque de Barros Laraia, Sabino Machado Barroso, Synésio Scofano Fernandes e Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses – representantes da sociedade civil -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Maria José Gualda de Oliveira – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Angela Gutierrez, Arno Wehling, Augusto Carlos da Silva Telles, José Ephin Mindlin – representantes da sociedade civil - e Sérgio Alex Kugland de Azevedo – representante do Museu Nacional. O Presidente cumprimentou os Conselheiros e deu início à sessão com o seguinte pronunciamento: "Esta reunião é a

50ª da segunda fase do Conselho Consultivo do IPHAN. É um orgulho estarmos aqui comemorando essa efeméride. Assinalo a presença da Sra. Jurema Machado, Coordenadora de Cultura da UNESCO, a quem convido para sentar-se à mesa. Quero informar que o Presidente da República, ontem em cerimônia realizada, no Palácio do Planalto, concedeu a Ordem do Mérito Cultural aos Conselheiros José Mindlin, Luiz Phelipe de Carvalho Andrès, à Doutora Lygia Martins Costa e a de Rodrigo Melo Franco de Andrade (*in memorian*). A cerimônia, antecipando as comemorações dos 70 anos do IPHAN, teve como tema a preservação do patrimônio e da memória nacional. Também quero informar a designação do arquiteto Augusto Carlos da Silva Telles, ausente nesta reunião por motivo de saúde, para integrar este Conselho como representante da sociedade civil. Informo ainda a nomeação do Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses para a função de Vice-Presidente do CONDEPHAAT. Em nossa última reunião ficou ajustado que essa 50ª reunião não teria processos em pauta, seria destinada a discutir uma série de questões estruturais, questões de encaminhamento da política da instituição. Antes de fazer nossa proposta de pauta, desejo tratar de um assunto que anda circulando na mídia há algum tempo e já foi objeto de apreciação deste Conselho no final dos anos 90, trata-se de um projeto referente à Marina da Glória. Considerando o fato de um projeto referente ao local já ter sido apreciado neste Conselho em 1998, entendo que qualquer outra proposta visando alterar a decisão do Conselho naquela época deverá ser apreciada pelo próprio Conselho. Entendo que nem as estruturas regionais, nem mesmo a Presidência do IPHAN terão autonomia para aprová-la sem a anuência do Conselho. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é a pressão muito grande que estamos sofrendo por ter havido uma vinculação da análise e da aprovação desse projeto à realização das competições de iatismo nos Jogos Pan-Americanos, em 2007; estamos tendo alguma dificuldade para conseguir dissociá-las e esse é o nosso objetivo. Estamos fazendo a análise técnica das propostas apresentadas até então e enfatizando que, para serem encaminhadas às instâncias superiores, é indispensável o atendimento das normas de proteção e de uso do Parque do Flamengo decorrentes seu do tombamento. Dentro desses critérios serão analisadas e, se considerarmos alguma proposta adequada aos critérios de preservação do patrimônio tombado, ela será submetida à apreciação do

Conselho. Tem sido veiculada pela mídia uma proposta associando a revitalização da Marina à construção de um Centro de Eventos. Entendemos, por uma questão de princípio, que o Centro de Eventos é absolutamente incompatível com o uso do parque público, mas que um eventual projeto de revitalização, não havendo mudança de uso, é passível de ser analisado. Estamos esperando a apresentação desse projeto; na hipótese de ser conciliável com os critérios de preservação do patrimônio ele será trazido à apreciação dos Conselheiros. Essa tem sido a nossa postura, além de fazer uma defesa judicial permanente visando a recuperação da nossa competência de julgamento e de apreciação de qualquer intervenção sobre esse bem tombado. Não sei se todos os Conselheiros têm conhecimento da nossa dificuldade de ter uma gestão e de ter uma ação sobre as edificações recentemente implantadas e sobre outras, ora em construção, ora paralisadas. É que há uma argüição quanto ao mérito da nossa competência de proteger esse patrimônio tombado. Algum Conselheiro deseja esclarecimentos sobre essa exposição?" O Conselheiro Sabino Barroso sugeriu a manifestação de um técnico da 6ª Superintendência Regional para esclarecimento da existência de um acordo sobre a viabilidade da proposta. O Presidente retomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: "Estabeleci uma comissão integrada por representantes do Departamento de Patrimônio Material e da 6ª SR. É claro que qualquer projeto deverá ser encaminhado pela 6ª SR, mas entendi que, pela importância do assunto e pelo fato de já ter sido julgado pelo Conselho, deveria ser analisado pelo Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização. Então, estou entendendo que ele não está na competência da 6ª Regional, ainda que a 6ª Regional participe do processo de avaliação." A Conselheira Suzanna Sampaio solicitou ao Presidente a concessão da palavra ao Conselheiro Italo Campofiorito e a colegas do Rio de Janeiro, como a Drª Sônia Rabelo, que embora não integrasse o Conselho tem se ocupado desse tema, para que todos pudessem formular a sua opinião. Reconhecendo ser muito radical nessa questão - **se a área é *non aedificandi, é non aedificandi ad aeternum*** – manifestou seu desejo de conhecer a proposta, para não ser injusta. O Presidente tomou a palavra para fazer a seguinte ponderação: "Concordo em ouvir os colegas, só quero considerar o seguinte - devemos discutir e nos posicionar sobre um projeto apresentado; não podemos comentar - e tenho evitado fazer comentários na imprensa - um projeto que

não foi apresentado. E o critério nosso tem sido: se o projeto contiver mudança de uso será considerado inaceitável; se for apresentado um projeto visando a qualificação de áreas edificáveis e de usos previstos no conceito do projeto original, vamos analisá-lo. Mas está aberta a discussão." Falou a seguir o Conselheiro Italo Campofiorito para fazer os seguintes comentários: "Eu vinha de fato com pensamento formado para uma conversa sobre esse assunto, tinha a impressão, só a impressão, porque é uma reunião sem pauta definida, não poderia ter certeza. Antes desta reunião estive com o Presidente do IPHAN, sei agora que não está sendo colocando hoje o problema de julgar essa questão, mas se trata de lembrá-la um pouco, não é? Acho que a Drª Sônia Rabello sabe mais que eu, porque as suas principais etapas têm sido jurídicas e judiciárias. Em todo o caso, para quem não estava nesta sala em novembro de 1998, lembro que o Presidente Glauco Campello nos trouxe um projeto sobre o qual tínhamos recebido como principal documentação um bem fornido relatório da arquiteta Cláudia Girão, naquela época técnica do DEPROT. O processo já havia passado pela 6ªSR e pelo DEPROT. Era um parecer que li na véspera. Naquela reunião, a 16ª, pedi a palavra ao Presidente e formulei o voto, aprovado por unanimidade, que consta da ata da reunião, parcialmente transcrita na sentença do juiz da 11ª Vara Federal Fábio César dos Santos Oliveira, de 31 de agosto de 2006. Não me dei conta, na hora, de que se tratava de projeto de um amigo meu, Márcio Roberto, filho e sobrinho dos Roberto; mas isso não tem a menor importância. Propus, porque me pareceu fulminantemente importante, que o Conselho não examinasse aquele projeto. Certamente alguma qualidade deveria ter, por ser de um bom arquiteto; mas porque o relatório que recebemos do DEPROT examinava exaustivamente o projeto, detalhava esse exame minuciosamente, e nos dizia claramente que ele rompia com a diretriz que orientava até então o Conselho com relação ao Parque do Flamengo. O Parque foi tombado em 1965. A proposta de tombamento, recebida por Rodrigo de Melo Franco de Andrade, é do Governador Carlos Lacerda e informada por Maria Carlota Macedo Soares (Lota), que é a mulher a quem se deve esse patrimônio. Agora, refletindo sobre aquela época, eu morava em Brasília, estava no Gabinete Civil do Presidente da República, e achava que isso tudo eram conspirações de Carlos Lacerda. Mas era um excelente parque que estava sendo feito, por conspiração interna

de Lota Macedo Soares. Agora, quando lemos a vida dela, sabemos que ela lutou, lutou; derrubou secretários, tirou Paula Soares, ficou Enaldo Cravo Peixoto. Carlos Lacerda preocupado, segundo a biografia, com o Presidente Castelo Branco, e eu não tinha percebido que tudo isso se deu de 1964 para 1965. Engraçado, eliminei sempre essa situação e não me dei conta de que se tratava de um momento de exceção no regime de direita neste país. Sempre pensei: Carlos Lacerda – Lota, não imaginei ter sido nessa época. As explicações da Lota são excelentes, são sucintas, pequenas. Há um texto sempre citado onde ela afirma ser preciso tombar porque um lugar com essa importância - ela usa palavras corretas com relação ao valor econômico dessa área perto do centro da cidade - iria forçosamente tentar a cobiça dos construtores. Ela dizia também: 'evitar que seja uma bustolândia'. Ficou essa frase engraçada e tinha razão, pois já existem bustos, poderia hoje ser parecido com o Cemitério São João Batista. O tombamento foi feito com esse sentido. Lúcio Costa e Paulo Thedim examinaram a proposta, os papéis existem, Rodrigo trouxe ao Conselho com uma frase célebre também. Ele diz: 'acho que deve ser tombado, mas vou ouvir o Egrégio Conselho, cuja opinião é superior à minha.' Eu nunca vi um Presidente do IPHAN dizer isto, foi logo o Rodrigo, que não era tão dócil assim. Em todo o caso o Conselho tombou. O parecer de Paulo Santos deixa implícito que se trata de não mexer nesse aterro a não ser para construir as coisas previstas no projeto Burle Marx - Reidy. Com isso permitiu-se também o que está sendo agora construído, o auditório ao lado do Museu de Arte Moderna, sem nenhuma celeuma, nenhuma discussão, porque ele tem a volumetria prevista no projeto Reidy. Estamos em julho de 1965. O tombamento foi inscrito no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Daí em diante, tudo que dizia respeito ao Parque foi sempre trazido ao Conselho, a não ser minúcias como um cartaz, um *outdoor*, e nesses casos a 6ª SR sempre trabalha muito bem. Vieram muitos pedidos: Sede Náutica do Bola Preta, bustos, os bustos que a Lota temia, e muitos prédios Um dia quatro pedidos desses foram colocados na mão do Conselheiro Gilberto Ferrez que fez o famoso parecer chamado de 'Entendimento e Diretriz do Conselho com relação ao que ele vai opinar com respeito a obras ou construções no Aterro'. Segundo o parecer, tudo que não fizer parte do projeto Burle Marx – Reidy, não estiver construído ou previsto nele, todo terreno que não corresponder a essas duas

circunstâncias é *non aedificandi.* Isso ocorreu em 1988, só posso falar do que li nos papéis. Em 1998, dez anos depois, eu já estava no Conselho. Então vou falar de fato que vivi em 26 de novembro daquele ano. Nesse dia eu me precipitei, pedi a palavra e propus ao Conselho que não examinasse o projeto incluído na pauta. Todos tiveram a oportunidade de ler anteriormente o farto relatório muito bem feito por Cláudia Girão, arquiteta do DEPROT, que induzia à recusa do projeto, embora não houvesse essa conclusão no relatório. Os Conselheiros Modesto Carvalhosa, Silva Telles, Angelo Oswaldo manifestaram-se em apoio à minha posição. Por solicitação dos colegas, redigi o voto transcrito integralmente na ata da reunião, que foi aprovado por todos os Conselheiros presentes, inclusive pelo Conselheiro Marcos Vilaça e pelo Dr. Joaquim Falcão, que não está mais aqui. Todos concordaram em reafirmar a política do patrimônio, o princípio, a Diretriz do Conselho com relação ao Parque do Flamengo: o que não estiver previsto no Projeto Reidy - Burle Marx, o que não for restauração de um edifício ou substituição de um prédio já existente por outro de mesmo tamanho é inaceitável por se tratar de área do parque, portanto *non aedificandi*, ou seja: o parque é um parque. Não é uma coisa muito complicada, o meu raciocínio também não tinha nada de jurídico, muito menos judicial, era simples. O Central Park de Nova Iorque está naquela área gigantesca desde 1850/1860, em 1902 se inaugura o museu, o parque não tinha proteção definida até 1965, quando é tombado enfim. Eu sempre brinco dizendo que na cidade chamada 'olho do furacão capitalista, coração do capitalismo', nunca ninguém avançou dez centímetros naquele parque. Imagino o valor de um metro quadrado no Central Park. Quanto mais aquela cidade ficou eriçada como um cristal, mais deve ter havido vontade de fazer alguma coisa naquele verde. Em 1965 foi tombado, podemos até pensar que nem foi para evitar algum prejuízo, mas foi tombado para coroar a consciência da população de que aquele parque, mesmo sem tombamento, nunca havia sido invadido. Então, o motivo do nosso tombamento foi: tombamos um parque para que fosse sempre parque, para que fosse público. Se nesse meio tempo uma parte do parque foi cedida ao Município do Rio de Janeiro em regime de aforamento, para a construção de um complexo turístico denominado Marina-Rio, a ser explorado pela RIOTUR S.A., subordinando o aforamento a condições que não foram cumpridas, tornando o aforamento ilegal, não significa que o tombamento tenha

sido desfeito. Então, não ferimos nenhum direito quando consideramos a área *non aedificandi*. Esse foi o parecer. O tempo passou e a Empresa Brasileira de Terraplanagem e Engenharia – EBTE - foi à justiça pedir uma liminar lhe permitisse dar continuidade a obras referentes a projeto que não obteve a aprovação do IPHAN. Enfim, o projeto não fora aprovado, mas a empresa queria continuar a obra irregular em nome do prejuízo, dos gastos já realizados. Um juiz deferiu uma antecipação de tutela - para mim uma expressão misteriosa - permitindo a continuidade da execução do projeto recusado pelo IPHAN, e proibiu, por escrito, expressamente, que a 6ª Superintendência Regional inibisse ou coibisse aquela obra no aterro. De 2000 a 2006 o Patrimônio ficou impotente, manietado, amarrado olhando para o parque, porque havia uma ordem de um juiz impedindo qualquer interferência na obra em execução, porque o mérito da questão iria ser examinado mais tarde. Compreende-se, entende-se, subentende-se, deduz-se que, ao ser examinado, se o tombamento colocado em dúvida pelo juiz fosse considerado legítimo, o que tivesse sido construído daquele projeto, nesses oito anos, deveria ser demolido. É uma sentença estranha; não é o meu campo de pensamento. A nossa Procuradoria Federal interpôs um Agravo de Instrumento(?) e conseguiu derrubar a liminar . O Juiz da 11ª Vara Federal em sua sentença de 31 de agosto de 2006, não afirmou apenas que era preciso ouvir o IPHAN, ele de fato disse que estava considerando a incongruência entre os projetos previstos pela empresa e as finalidades do Parque do Flamengo. Então ele deu razão ao IPHAN duas vezes, não só que o IPHAN deve ser ouvido, mas também porque viu, compreendeu, ouviu os interessados, citou a nossa ata, só não ouviu mais a outra parte porque ela estava desprevenida e não apresentou nada. Mas ele reconheceu a razão do IPHAN porque viu a incongruência entre os projetos em construção e as finalidades do Parque do Flamengo. Gostaria que a Dra. Sônia Rabello corrigisse as palavras técnicas que não usei corretamente." O Presidente concedeu a palavra à Dra. Sonia Rabello para apresentar a seguinte manifestação "Senhor Presidente do IPHAN, Senhores Conselheiros. Primeiro gostaria de agradecer a deferência que tiveram em nos ouvir. Acredito que essa deferência é mais uma manifestação deste Conselho, não de me ouvir, evidentemente, mas de escutar a palavra da sociedade civil que trago aqui. Todas essas entidades que estão na primeira página do documento apresentado aos

Senhores Conselheiros, todas essas entidades assinaram documento de manifestação de apoio ao IPHAN em prol da defesa desse patrimônio público da cidade. Essa manifestação da sociedade civil, e coloquei primeiramente a Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro do Conselho Sul, cuja ata fiz questão de juntar ao último documento, é uma situação absolutamente inédita para o IPHAN. Aloísio Magalhães sempre disse que a comunidade é a melhor guardiã do seu patrimônio. Então estamos aqui, as Comunidades do Rio de Janeiro, para dizer que confiamos neste Conselho, na certeza de que ele não irá nos decepcionar em relação à sua posição que, à época, foi a única voz que permitiu a defesa do Parque do Flamengo. Hoje, porque o IPHAN e o seu Conselho mantiveram essa posição, a sociedade civil organizada, todas essas associações de moradores populares, todas as associações técnicas de classe - como a Associação dos Arquitetos e Paisagistas do Núcleo do Rio de Janeiro, o Sindicato dos Arquitetos, IAB-RJ e outros - estamos vendo que o Parque do Flamengo conta com a proteção especial do poder público, só porque o IPHAN teve essa posição inédita de defesa pelo Plano Diretor do Município hoje vigente é área de proteção ambiental, unidade de conservação, e portanto hoje a nossa defesa desse patrimônio se sustenta também na proteção do patrimônio ambiental dessa cidade. Hoje a cidade está retirando população de baixa renda das suas moradias na Floresta da Tijuca, área de proteção ambiental, porque diz que o patrimônio coletivo não pode suportar habitação de baixa renda. Nós acreditamos que nessa área nobre, parque público, não vamos deixar colocar estacionamento de iates, de lanchas dentro do espelho d´água. Uma placa, dentro do espelho d´água, de vinte mil metros quadrados, ou seja dois hectares dentro do espelho d´água; uma apropriação na ordem de quarenta mil metros quadrados. Não vou me alongar porque todos os documentos mostram inúmeras irregularidades impedidas pela atitude desse Conselho e do IPHAN, todos baseados em laudos técnicos. E não se assustem Senhores Conselheiros com a decisão publicada no jornal *O Globo;* é mais uma decisão sem fundamento, qualificada como nova liminar. Não é nova liminar, é apenas uma desembargadora (juíza federal convocada) que suspende parcialmente os efeitos da sentença, não significa que reconstitua os efeitos da liminar. Claro, eles estão esperando com isso que os Senhores Conselheiros se convençam que não há nada a

fazer. Não, eles dependem dessa decisão do Conselho, essa decisão do Conselho é que segura todas as outras decisões que o Ministério Público está prestes a tomar. Não gostaria de me alongar, só quero ler para os Senhores Conselheiros uma carta, assinada, uma carta de apoio da Associação Moradia Digna Nas Áreas Centrais, aqui do centro da cidade. É uma população de baixa renda que luta pela habitação e que mandou essa carta para o IPHAN: 'Nós, da Associação Moradia Digna N as Áreas Centrais, habitantes de baixa renda da área central da Cidade do Rio de Janeiro, somos usuários assíduos do nosso Parque do Flamengo, que consideramos principal espaço de lazer para as nossas famílias, pela proximidade da nossa moradia e acesso democrático e gratuito que temos a esse belíssimo lugar. Por essa razão, manifestamos o nosso repúdio à privatização do espaço hoje ocupado pela Marina da Glória, cujo projeto de ampliação implicará em grandes construções, na perda de áreas, bosques, com cercamentos de espaços e da paisagem, beneficiando os ricos e excluindo, mais ainda, a população pobre da cidade. Temos conhecimento que o Parque do Flamengo é um espaço tombado e nada se poderia nele se construir ou modificar sem a autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que cuida do nosso patrimônio. Então, as obras que estão sendo realizados no espaço da Marina da Glória e na garagem de barcos são irregulares e um desrespeito a um patrimônio que foi construído para o povo, e que não respeitam a manifestação do IPHAN, contrária a esse projeto. Assim, esta Associação se engaja na luta para que o Parque do Flamengo não perca a sua paisagem de grande beleza e permaneça como bem cultural de todo o povo carioca e brasileiro. Matilde Guilhermina de Alexandre, Presidente da Associação Moradia Digna nas Áreas Centrais.' Obrigado." O Presidente agradeceu à Drª Sônia Rabello e passou a palavra ao Conselheiro Leme Machado para a seguinte manifestação: "Eu queria secundar a argumentação tanto do nosso companheiro e Conselheiro Italo Campofiorito como da ilustre Professora Sônia Rabelo no sentido jurídico da defesa desta área baseado na Constituição Federal, art. 225, § 1º, inciso III, que diz: 'definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção'. Portanto, ao meu ver, acredito

que não só está protegida a área através do tombamento, como também por uma disposição que supera até o próprio tombamento que é o artigo 225, parágrafo primeiro inciso terceiro. Em boa hora conseguimos que ele compusesse o elenco da proteção ambiental do artigo 225. Mesmo que seja feito por decreto ou por tombamento, um ato administrativo ou por lei ou por ato judicial, não interessa o instrumento da criação protetível, mas interessa que, após a criação, não é possível alterar ou extinguir essa proteção a não ser através de uma lei específica. Como já se vê no memorial que foi entregue, também a Lei Orgânica do Município dá embasamento à proteção. É nesse sentido que voto para que o Conselho continue a dar toda a sua força e a sua capacidade decisional no sentido da proteção desse bem." O Presidente agradeceu e concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos Azambuja para as seguintes considerações: "Estou em ampla simpatia com o que eu acabei de ouvir pela eloqüência, pela propriedade, pela defesa do patrimônio. Declaro um interesse especial, moro em frente do Parque do Flamengo, portanto o meu interesse é de uma intimidade que quase me compromete, sou um usuário, um *voyeur*, no sentido mais extenso da palavra, do Parque. Portanto, tenho com ele uma relação de permanente prazer; isso não me desqualifica, eu creio, mas me qualifica. Não estou entendendo exatamente o que se espera deste Conselho. Há algum texto sobre o qual nós devemos nos pronunciar, ou é um sentimento que se está expressando em caráter geral; em outras palavras, sobre o que incide a nossa deliberação?" O Presidente tomou a palavra para apresentar as seguintes observações: "Fiz um esclarecimento sobre um processo que é público. Achei que era preciso fazer isso, esse esclarecimento aos Senhores Conselheiros e se baseou em contar os antecedentes desse processo e dizer, e informar que insistiremos na defesa da retomada e da manutenção da nossa competência na proteção do Parque, e que qualquer projeto que vier a ser apresentado, em nosso ponto de vista, não deve descaracterizar o Parque, não deve fazer mudança de uso, e mais do que isso, acho que mais importante do que tudo isso, o fato do Conselho ter se manifestado em 1998 nos leva a entender que será da sua competência julgar um eventual projeto que venha a ser apresentado. Foi apresentado um projeto há uma semana e meia atrás na 6ª SR. O DEPAM e a Superintendência consideraram que o projeto ainda mantinha uma mudança de uso e então não era passível de análise. Imagino que será apresentado uma

nova proposta em breve porque há uma pressão no sentido de vincular a aprovação à execução das obras para o PAN. O Conselheiro Nestor Goulart Reis pediu a palavra para indagar se a decisão do juiz, ao conceder a liminar considerou a parte cedida à Prefeitura excluída do tombamento supondo que o projeto inicial não teria tido a intenção de cristalizar aquelas áreas". O Presidente tomou a palavra para apresentar o seguinte esclarecimento: "A informação que tenho é que a liminar foi dada afirmando que o IPHAN não tinha competência para fazer a proteção, para dar a sua opinião sobre a área concedida à Prefeitura para fazer uma licitação e ter um parceiro privado; considerando o ato de cessão dessa área como um ato de destombamento. Então, a partir desse momento, como essa alegação de destombamento argumentavam que o IPHAN não tinha mais competência para se posicionar. Então, a luta que aconteceu desde 1998 até 2006 visava a recuperação dessa competência". O Conselheiro Nestor Goulart tomou a palavra para os seguintes comentários: 'Creio que há duas questões completamente diferentes. Entendo o cuidado do Presidente e do Conselheiro Italo Campofiorito de não submeter ao Conselho projetos que sejam impertinentes, que proponham mudar aquilo que está feito. Entretanto a questão que foi levantada pelo juiz põe em cheque, em primeiro lugar a integridade do tombamento; em segundo lugar a legitimidade do tombamento. Então acho que nós temos que separar as duas coisas, e cabe ao Conselho, ao meu ver, manifestar-se reiterando a posição anterior, da inicial, de que o Parque está totalmente tombado. Em segundo lugar, como acabou de mencionar o Conselheiro, está baseado em atribuição do Conselho regido pela Constituição Federal, e não pode um juiz de primeira instância por em cheque instituições dessa magnitude. Porque senão nós temos que nos retirar daqui e não discutir mais nada. Então ele deveria fazer um julgamento em um processo específico sobre a qualidade do tombamento, se fosse questão; Não è a questão, é de autorização de obra com base numa opinião subjetiva de um juiz. Então creio que nós temos nos manifestar e não permitir que prospere um debate que põe em cheque a própria existência do Conselho e a legitimidade das suas decisões. Então, reiterar esses princípios me parece que exclui a questão. Em seguida, portanto, poderíamos até acrescentar: o Conselho se recusa a julgar projetos que neguem fundamentalmente o sentido dos atos de tombamento, mas está sempre aberto para análise de projetos que

respeitem os princípios do tombamento". O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: "Obrigado Conselheiros. Entendo também que são duas coisas separadas, e entendo também que nós já derrubamos a liminar. Por isso separo o primeiro momento: a recuperação da competência, e o segundo momento: a argüição, a avaliação, a análise de qualquer projeto. A instituição estará sempre aberta para analisar qualquer projeto apresentado, em qualquer momento. Não sei se é o caso do Conselho reafirmar o tombamento, porque me parece que não teria muito sentido reafirmar algo que já existe. Entendemos que é tombado; entendemos que criamos um direito de proteger a partir desse ato. Não sei exatamente a forma de resolver isso, acho correta a sugestão do Conselheiro, talvez um ato de desagravo, talvez alguma coisa que não criasse um precedente no sentido de reafirmar uma decisão já tomada pelo Conselho. É o meu entendimento." O Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para as seguintes considerações: "A minha convicção é de que a reafirmação enfraquece. O tombamento tem um caráter de ato que não requer reiteração, renovação; não é uma coisa precária. Mas estou tateando porque não sei exatamente se fomos solicitados pela justiça, pelo Poder Federal ou por alguém a emitir opinião, ou se estamos no processo utilíssimo de reflexão, como Conselho, sobre o melhor caminho a seguir." O Presidente tomou a palavra para esclarecer que o assunto entrou em pauta pela necessidade que sentiu de fazer um esclarecimento aos Senhores Conselheiros. O Conselheiro Marcos Azambuja retomou a palavra para a seguinte complementação: "A palavra reafirmação do tombamento, eu creio, ela enfraquece. Algum tipo de manifestação, não saberia precisar, volto a tatear; algum posicionamento com caráter de endosso do Conselho não é apropriado. Talvez alguma manifestação que expressasse o sentimento geral fosse útil; mas talvez fosse prematura, desnecessária agora. Outra coisa, isso é um desdobramento provocado pelos jogos Pan-Americanos. Entendo como uma aceleração e, se eu quiser uma palavra imprópria, uma legitimação. Toda a Cidade o Rio de Janeiro quer que os jogos Pan-Americanos sejam um sucesso, um êxito; então se usa, creio, um motivo muito legítimo, que é o sucesso da organização dos jogos, para criar certos constrangimentos. Em outras palavras, não sei qual é o melhor caminho a seguir para que o quadro se desanuvie, que fique claro. Outra coisa sobre a qual tenho dúvidas, quando se fala hoje

em Parque do Flamengo, essa denominação abrange completamente a Marina da Glória?" O Conselheiro foi esclarecido que o Parque do Flamengo é uma unidade para a qual foi elaborado o projeto de arquitetura e urbanismo por Affonso Eduardo Reidy e o projeto de paisagismo por Burle Marx. O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses pediu a palavra para as seguintes considerações: "Senhor Presidente, também estou tateando como o Conselheiro Marcos de Azambuja, e também acho que a reafirmação enfraquece o tombamento. Mas, se bem entendi a situação, cessada a tutela antecipada, há um delito cometido. Então, há uma ação do IPHAN com conseqüências que, imagino, devam ser seguidas no plano judiciário. Porque foi cometida uma irregularidade, houve obra sem a autorização do IPHAN, é necessário sanear essa situação irregular. Não se trata absolutamente de dizer que nós temos competência, dizermos que o tombamento continua válido. Não, o tombamento foi reconhecido como produzindo efeito, continua a produzir efeitos." O Presidente concordou e manifestou sua intenção de consultar a Procuradoria Federal visando sanear o mal praticado. O Conselheiro Leme Machado pediu a palavra para apresentar as seguintes ponderações: "Eu quero apoiar os pronunciamentos dos caros colegas Conselheiros. Realmente, concordo com a posição levantada pelo Conselheiro Azambuja quanto à reafirmação do tombamento, acredito que não deveríamos adotar esse caminho. Mas, me parece que seria interessante e estratégica, uma moção endereçada ao Presidente do IPHAN, que acumula as funções de Presidente do Conselho do Patrimônio Cultural, no sentido da reafirmação da necessidade da defesa desse patrimônio. Não estaríamos colidindo direto com a questão judicial, mas mantendo os argumentos, os fundamentos do anterior ato de tombamento de forma indireta, e parece-me importante, porque as questões judiciais, os casos *sub judice,* também sentem o contra fogo da opinião pública, e isso é importante. Ficamos cheios de melindres em entrar em questões submetidas à justiça. É uma luta, é uma tensão, e são forças que vão ali trabalhando dentro do processo; e evidentemente as instâncias superiores vão ficar sensíveis a que o órgão máximo - Colegiado Cultural do Brasil - voltou a manifestar-se reiterando a fundamentação anteriormente exposta. Quanto ao questionamento dos Conselheiros na questão da fundamentação do tombamento, o juiz pode sim entrar no fundamento, mas para saber da veracidade do próprio fundamento da decisão administrativa. Aqui

tomamos uma decisão administrativa, e como toda decisão administrativa é suscetível de ser julgada na parte formal e na parte dos seus fundamentos pelo Poder Judiciário. É importante que nos manifestemos, neste momento, quando a questão está intensamente sob um fogo cruzado de interesses de especulação imobiliária"O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes para as seguintes ponderações: "Eu estive analisando aqui, muito preliminarmente, esses dois instrumentos. Entre o primeiro que concedeu a liminar à EBTE, e depois o que fez um efeito suspensivo dessa liminar se passaram sete anos. A primeira liminar, dando a possibilidade que a EBTE continuasse a obra se baseia num caso especifico, no meu entendimento. É que foi feita cessão de um terreno da União ao Município, e o município abriu uma licitação, seguida do início de uma obra, e houve a tentativa da sua interdição porque o projeto fora recusado pelo IPHAN. Mas o que vejo aí é que houve o pronunciamento do juiz em um caso específico e, nesse caso específico, ele diz que o tombamento é passível de apreciação do judiciário, por causa disso ele concede a liminar. Acho que aí sim está em jogo a capacidade, a legalidade do Conselho de tombar. Porque está se discutindo aí é o ato do tombamento e a liminar que suspendeu essa tutela antecipada não se refere ao mérito desse assunto, se refere a uma questão processual de apelação ou não, assim está mantida essa interpretação. Nessa ordem de idéias, considero necessário não uma reafirmação do tombamento, mas um posicionamento mostrando as prerrogativas do Conselho." O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para fazer a seguinte sugestão: "Eu entendi as ressalvas. Acho que nós poderemos fazer uma proposta conciliadora. O Conselho pode solicitar ao Presidente que dê esclarecimentos públicos sobre a natureza da competência do Conselho e do que foi o tombamento. Prestar esclarecimentos públicos é uma forma de reiterar, mas nós não podemos silenciar no momento que há pressões. Essa é a preocupação. Senão estaríamos legitimando essas interpretações. Realmente, se quisermos simplesmente reiterar o tombamento podemos pôr em discussão o que foi feito, e não cabe discussão; mas podemos pedir ao Presidente, enquanto Conselho, que à vista dos equívocos a esse respeito faça um esclarecimento público das posições do Conselho, deixando claro que o Conselho é constituído por representantes da sociedade, e que não é passível de sofrer pressões sobre o julgamento do mérito

técnico dos temas que discute. Então, nós não silenciamos em relação a essas questões, acho que isso é fundamental. Não adianta fazerem pressões para que façamos meio acerto em relação a essas questões, não há meio acerto em relação ao tombamento. Reiterar realmente pode ser uma política errada na medida em que enfraquece, mas esclarecer é importante. O Conselho pedir ao Presidente que o faça, e o Presidente manifestar, em função do pedido do próprio Conselho, preocupação com esses acontecimentos, o Conselho estará a público reiterando as suas competências e as suas posições. Não cabe discutir essas questões, mas cabe esclarecer o público, senão parece que nós estamos silenciando e aceitando, porque inclusive recebemos correspondências desse tipo. Não vamos tentar uma composição de: 'faz só um pouquinho'. Será que vão fazer meios jogos Pan-Americanos; será que o festival será um pouquinho de festival? Acho que caberia ao Conselho, se os demais Conselheiros estiverem de acordo, aprovar moção ao Presidente para que torne público, ou melhor, esclareça o público sobre essa questão, porque é uma manifestação do Conselho. Senão nós estaremos silenciando sobre um fato grave. Não gostaria de me alongar, mas eu sou da Cidade de São Paulo, onde o Parque Ibirapuera só deixou de ser pilhado no momento em que foi tombado, porque a sua área era cerca de três vezes maior do que a atual. Posso demonstrar isso em mapas antigos da cidade. Ele foi pilhado sistematicamente e, pelo que conheço pelo Brasil afora, esta cena se repete indefinidamente. Ora, sobre uma área tombada sofrendo ameaças, é importante o Conselho não silenciar. A natureza da manifestação é importante, me parece que a mais neutra seria nós pedirmos ao nosso Presidente que dê um esclarecimento público sobre isso e, que estaremos reforçando aquilo que sempre fizemos ou algo semelhante; eu também estou tateando." O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: "Eu posso fazer um comentário? também estou tateando. Tenho a impressão de que o espaço de recuperação da competência da Instituição foi garantido, isso está superado. Tenho também a impressão de que o maior problema hoje colocado é o embate público, exatamente pela vinculação que se estabeleceu entre a eventual aprovação ou desaprovação do projeto da Marina e a realização do Pan. Mas alguma coisa dentro dessa situação que nós vivemos que me preocupou muito: é o fato dessa liminar ter demorado sete anos para ser julgada. Então, apesar de ser considerada

absolutamente ilegal, demoramos sete anos para recuperar nossa competência. Isso realmente não sei como explicar, me parece um problema que ultrapassa o problema pontual da realização do Pan. Então considero esse fato representativo do esforço que preciso fazer, e queria contar com a colaboração dos Conselheiros, como afirmar a nossa competência - acho que foi essa a intenção de todas as manifestações – de forma que evite esse tipo de situação. A Instituição viver essa situação por sete anos realmente me parece algo absolutamente fora de propósito, impossível de ser conciliado com a prerrogativa da Instituição de proteger o patrimônio tombado." O Conselheiro Sabino Barroso pediu a palavra para lembrar os artigos 17 e 18 do Decreto-lei nº 25 que impedem qualquer intervenção em patrimônio tombado sem autorização prévia do IPHAN, bem como qualquer tipo de intervenção no seu entorno, para proteger a visibilidade da coisa tombada. O Presidente tomou a palavra para observar que todos conhecem essas disposições e que estava levantando a questão para evitar que aconteça mais uma vez. O Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para apresentar as seguintes observações: "Presidente, nós temos uma questão que vai continuar até os jogos Pan-Americanos, com uma pressão crescente. Deveríamos ter aqui no Conselho uma estratégia para ajudá-lo a resistir a essas pressões. Haverá uma insistência dramática dizendo que o Conselho está sendo nocivo ao interesse da cidade, do Brasil. Em outras palavras, precisamos ter, desde o início, posições acauteladoras do que será uma tendência muito grande a nos atribuir o papel de obstaculisadores. Então é importante desde já, em nível que Vossa Senhoria achar apropriado, e com quem, que se monte uma estratégia dizendo não foi na última hora, que recusamos desde o início. Porque as pressões vão se avolumar, todos nós conhecemos muito bem que, no Brasil, quando se aproxima esse tipo de evento tendem a exigir concessões crescentes. Tenho a convicção de que é preciso dar ao Presidente do IPHAN os elementos para que ele possa resistir, com o bom direito e a boa tradição, a essas pressões, sabendo que o assunto não vai desaparecer, vai se agravar nos próximos meses." O Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes informes: "Quero fazer também um esclarecimento com relação à necessidade de estabelecer uma separação entre aquilo que se chama de projeto integral da Marina e o Pan. Nós entendemos que, se as provas do Pan pretendidas para

o local são provas de vela elas são compatíveis com a Marina e, se houver algum problema de excesso de área construída, ele será constatado no exame do projeto. Então, precisamos desvincular o grande projeto de ocupação e de mudança de uso de um parque tombado da viabilidade de uma intervenção para um uso previsto. Se porventura houver um projeto de Marina que possa ser adequado para o uso do Pan, imaginamos ser possível viabilizá-lo em projeto utilizando as áreas edificáveis, já existentes. Porque lá existem áreas edificadas que estão subutilizadas. Então, estamos expondo ao Ministério dos Esportes uma leitura de que não há incompatibilidade absoluta. Há incompatibilidade sim entre os interesses privados e a proteção do Parque tombado, porque os interesses privados querem fazer uma descaracterização de uso do Parque. Entretanto, não nos parece que seja incompatível, sob o ponto de vista da intervenção arquitetônica, uma qualificação de uso da Marina para se adequar a um programa de uso do Pan-Americano para alguma competição de vela. Esse é o encaminhamento que está sendo dado." O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses pediu a palavra para fazer as seguintes considerações: "Como continuo tateando, resolvi colocar uma espécie de semi-silogismo. As reflexões que pude fazer depois das manifestações dos Conselheiros e que, me parece, favorecem mais uma medida de rotina para os casos da espécie do que, propriamente uma moção, sem contar que a moção, na qual os Conselheiros solicitariam uma manifestação do Presidente, seria uma manifestação pessoal do Presidente ou a manifestação da posição do Conselho? O semi-silogismo é o seguinte: como a nossa competência foi reconhecida, então essa competência envolve medidas com relação a obras irregulares, essa é a premissa. Ora, houve obras irregulares, logo temos que obedecer a legislação e tomar providências para sanear tal situação irregular. Então, considero melhor que qualquer coisa que se queira dizer sobre tombamento (não em termos abstratos para afirmar aquilo que nos interessa, mas substantivamente, associada a este caso concreto) deva se feita por ocasião de medida, que ainda não sei qual seja, relativa à irregularidade que ainda persiste, pelo fato de as obras terem sido iniciadas sem a autorização exigida por lei." O Presidente concordou com a posição do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses e concedeu a palavra ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes para a seguinte manifestação: "Senhor Presidente, acho também, não sei a dose correta, mas devemos

expressar também uma certa dose de indignação com essa questão porque, na verdade, o que está por trás disso tudo é o interesse particular que pode colidir a degradação de um espaço público. A questão do Pan é um pretexto, essa é uma demanda que já tem mais de dez anos. Então, quanto à moção ou documento, me alinho com o Conselheiro Nestor Goulart, talvez não fosse uma nova afirmação de tombamento, mas deveria expressar a indignação do Conselho quanto a essa pressão velada, utilizando o Pan para encobrir interesses particulares." O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès pediu a palavra para as seguintes considerações: "Perdão, acho que propriamente não estamos tateando. Estou solidário com o posicionamento do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses por causa de um exemplo que trago na minha memória, mantida as devidas proporções, da experiência que temos com o tombamento estadual, em São Luís. Existe uma legislação clara, a legislação foi vilipendiada, foi desrespeitada. Temos poder de polícia, temos que agir com firmeza; se mostrarmos demora e vacilação abriremos espaço para que sejamos interpretados como instituição fraca. A providência que o IPHAN deve adotar imediatamente é determinar a interrupção dessas obras e a demolição das que foram construídas irregularmente. Lá, como sabemos, entra um componente político de pressões que muitas vezes precisam ser combatidos também com uma certa estratégia. Para que o IPHAN não fique sendo tachado de estar sempre indo contra o progresso, poderia oferecer alternativas. Nunca vi, em nenhum momento, alguém falar em alternativa para o posicionamento desses equipamentos, imagino que nessa orla devem existir outros locais. Embora não seja obrigação do IPHAN oferecer soluções, podemos adotar uma política de ajudar, sugerir um outro local em que os jogos Pan-Americanos possam ser atendidos sem desrespeitar a lei." O Presidente concordou e passou a palavra à Conselheira Maria José Gualda de Oliveira para o seguinte posicionamento: "Senhor Presidente, concordo com a posição dos Conselheiros, inclusive porque venho da área ambiental, represento o IBAMA no Conselho Consultivo e conheço esses problemas. As áreas protegidas são invadidas não só por populações carentes, mas por elementos poderosos da iniciativa privada, muito difíceis de enfrentar. Assim, considero indispensável uma posição séria para resguardar a autoridade do IPHAN." O Presidente tomou a palavra para o seguinte posicionamento: "São três as propostas de encaminhamento que

consigo sistematizar aqui, pediria a ajuda dos Conselheiros se não corresponder exatamente àquilo que foi discutido. Primeiro, uma ação no sentido de correção das irregularidades cometidas. Depois, há uma espécie de unanimidade de que o Conselho expresse a sua indignação com relação ao ocorrido, mas me parece que não há consenso com relação ao instrumento. É um posicionamento do judiciário, me parece ser esse o maior problema; precisamos pensar um pouco mais claramente sobre isso. Não ficou claro para mim esse encaminhamento. E depois, a eventualidade de um esclarecimento público reafirmando a nossa competência e o nosso posicionamento, e eu ser o porta-voz desse esclarecimento. Esses três encaminhamentos, me parece, foram consensuais aqui." O Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para apresentar as seguintes ponderações: "Quanto ao uso da indignação em um processo de comentário sobre uma decisão judicial, ela nos parece imprópria, inadequada. Os sentimentos eu partilho, minha preocupação é que a terminologia com a justiça pareça um pouquinho veemente, que ao se expressar essa inconformidade geral, veja que estou medindo palavras aqui, não nos coloquemos em uma posição de frontal choque com a justiça, em outras palavras, que haja um certo respeito ao equilíbrio entre poderes, que haja um certo cuidado e diplomacia agora." O Conselheiro Sabino Barroso tomou a palavra para recomendar que o texto a ser elaborado cite o Decreto-lei nº 25, no qual é clara a prioridade da legislação federal. O Presidente tomou a palavra para consultar os Conselheiros sobre a tradução das suas manifestações em uma afirmação da competência dos instrumentos para exercício das atribuições da instituição. O Conselheiro Liberal de Castro pediu a palavra para a seguinte manifestação: "Concordo, apenas proponho alterar a ordem, talvez o final fosse o mais importante. Seria mais ou menos o que o Conselheiro Sabino Barroso está pedindo. Primeiro dizer que o IPHAN tem, por lei, a competência de decidir sobre esse assunto - isso não pode ser colocado em jogo - depois vêm os outros problemas. Primeiro afirmar a competência inalienável do IPHAN." O Presidente retomou a palavra para as seguintes considerações: "Agradeço, acho que foi importante, até para o meu posicionamento, ouvir as manifestações do Conselho. Julgo que a idéia de se fazer essa manifestação afirmativa tem um papel político importante mas, de qualquer forma, deixa pendente um assunto que nós vamos precisar retomar: a maneira, a forma

de evitar que tenhamos um hiato tão grande entre uma decisão equivocada e a recuperação da nossa competência. Quando os Conselheiros fizeram a proposta de que essa reunião tivesse uma pauta livre, sem processos, preparamos uma proposta de discussão, é uma proposta conceitual. Essa proposta partiu das argüições surgidas com relação aos limites de proteção, quando fizemos a análise da proposta de registro da **Cachoeira do Iauaretê** e discutimos os limites jurídicos proporcionados para a proteção daquela região. Coincidentemente, umas três semanas depois, uma técnica do IPHAN foi visitar a área e foi questionada por um grupo de indígenas que, sabendo que haveria uma expansão da pista de um aeroporto, dentro do Projeto Calha Norte, começou a nos argüir, enquanto instituição, de que uma parte da brita para a expansão do aeroporto viria de um local também imaginado como uma área sagrada. Assim, nós enfrentamos o problema do limite do instrumento Registro para um lugar, duas semanas depois da sua realização. Esse foi um ponto, um outro ponto que tem sido uma permanente dentro da nossa gestão é uma argüição e uma tensão nos Parques Nacionais e principalmente com relação aos Sítios Arqueológicos relativas principalmente ao IBAMA. A dinâmica de proteção dos parques, a dinâmica ambiental dos parques *versus* uma necessidade de proteção e de manutenção dos sítios arqueológicos que sempre se coloca em contradição com a idéia dos planos de manejo, que é uma idéia de proteção ambiental. Terceiro, uma proposta e uma discussão que está muito forte dentro do nosso Departamento de Patrimônio Material, uma discussão menos pontual sobre as nossas propostas de tombamento, sobre as quais deveríamos fazer um esforço no sentido de ter uma leitura mais sistematizada, uma leitura a partir de um reconhecimento do processo histórico do país. E quarto, uma discussão para que a instituição tente dentro dos próprios limites do instrumento tombamento no sentido de proteger áreas onde o patrimônio material e o patrimônio imaterial estão sempre em tensão, representam quase a mesma coisa, como nas comunidades tradicionais. Então, nesse sentido convidei o Diretor de Patrimônio Material do IPHAN, Dalmo Vieira Filho, a Diretora do Patrimônio Imaterial, Márcia Sant'Anna, e a Coordenadora de Cultura da UNESCO, Jurema Machado, porque, na verdade, todos esses pontos referiu-se à discussão das Paisagens Culturais, que está sendo promovida pela UNESCO e penso ainda não aprofundamos. A partir dessa discussão poderemos

pensar e repensar os limites e a apropriação desses nossos instrumentos de proteção." Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Diretor do DEPAM, Dalmo Vieira Filho, para a seguinte exposição: "Queria agradecer ao Presidente pela oportunidade e falar da satisfação de estar aqui no Conselho Consultivo, que tive a honra de integrar por dois anos representando o ICOMOS, entre 92 e 94, hoje representado com mais brilho pela Conselheira Suzanna Sampaio. Queria também cumprimentar os dirigentes do IPHAN, os colegas presentes, e a professora Anna Maria Barroso, esteio de competência e dedicação deste Conselho. Como disse o Presidente do IPHAN, o tema de Paisagens Culturais partiu de uma reflexão sobre a ação de proteção do IPHAN e suas conseqüências, inclusive acerca da sua inclusão nas alternativas de desenvolvimento das diversas regiões brasileiras. Isto é, ampliar o sistema de proteção, estabelecer proteções em rede que interajam com as áreas protegidas pelo IBAMA e com ações de educação do Ministério das Cidades, dentre outros, poderia significar uma nova alternativa para o IPHAN e para o conjunto de áreas e de bens protegidos do Brasil. Nessa reflexão se percebe que os instrumentos principais para a atuação de proteção do IPHAN foram concebidos para ações pontuais, embora na sua sapiência possam ser aplicados de forma mais ampla. Mas tanto o Decreto-lei nº 25, como a legislação referente ao Patrimônio Imaterial, e mesmo a legislação referente à arqueologia sugerem proteções pontuais. Analisando esse contexto verifica-se a ausência de instrumentos territoriais, instrumentos de proteção territoriais. É uma categoria de proteção que se refere às Paisagens Culturais, hoje reconhecidas pela UNESCO. No IPHAN, esse assunto foi desencadeado a partir dos estudos do arquiteto Carlos Fernando de Moura Delfim, nosso colega de trabalho do DEPAM, e de uma proposta da 12ª Superintendência Regional, do Rio Grande do Sul, quando sugeriu a criação do Parque Histórico Nacional das Missões Jesuíticas, com visão mais ampla de trabalhar com o conjunto das quatro missões remanescentes ao invés de centrar em São Miguel a questão da proteção das Missões. Percebemos então que o IPHAN já vinha trabalhando com uma série de roteiros, de proposições de parques históricos que se enquadravam muito bem nessa desejável política de proteção sistêmica que pudesse corrigir alguns desequilíbrios na ação de defesa e ampliar a significância do chamado estoque patrimonial no conjunto de alternativas de ação da nação brasileira. O que se

imagina? Depois de várias análises, se percebeu que a possibilidade de criar roteiros, parques e áreas chanceladas como paisagem cultural está dentro da prerrogativa do IPHAN e vem sendo aplicada, apenas não tem sido sistematizada. O Instituto trabalha, por exemplo, com a criação dos roteiros nacionais de migração, embora essa denominação não figure em dispositivo legal que nos permita usá-la com maior eficácia. Então, analisando essa questão, se percebe que a proteção não está questionada, a proteção pode e deve ser estabelecida através do Decreto-lei nº 25, através do tombamento e das suas áreas de entorno. O que está em jogo é a possibilidade de atribuir a essas áreas protegidas e aos seus entornos a denominação de paisagens culturais, para transformar a aplicação pontual do tombamento em instrumento territorial de proteção. Trata-se então de uma delegação de competência ao IPHAN para designar áreas já protegidas como paisagens culturais. A sugestão que se traz é a que o IPHAN receba, através de um instrumento jurídico emanado do Ministério da Cultura, a prerrogativa de chancelar áreas como paisagens culturais; essa chancela, pela proposta, seria submetida ao Conselho Consultivo. Se nós quisermos avançar ainda nessa alternativa de proteção, poderíamos colocar a possibilidade de contar com a a apoio de municípios ou de localidades envolvidas, através de contratos de adesão, talvez também com um plano de gestão dessas áreas. Trouxe aqui algumas imagens rápidas sobre ações em andamento ou com possibilidades de andamento no IPHAN, que passarei a projetar. São imagens relacionadas com o projeto, que brevemente deverá ser trazido ao Conselho, relacionado com os roteiros nacionais de imigração em Santa Catarina, áreas de imigrantes alemães italianos e poloneses aonde a cultura está absolutamente associada à paisagem natural." Após a projeção o Conselheiro Leme Machado pediu a palavra para questionar a apresentação de duas situações diferentes: um parque, uma tentativa de parque no Sul, depois uma casa de farinha. Ponderou que nesse último caso o IPHAN já tem uma prática constante, indagando se a medida adequada não seria o tombamento explícito dessa área. O Diretor do DEPAM retomou a palavra para apresentar o seguinte esclarecimento: "Acho que a relação daquela casa com o entorno natural, com a paisagem e com a sua dinâmica social e econômica dependeria de um instrumento mais amplo, de uma correlação maior com o meio ambiente, inclusive para ser mais eficaz." O Conselheiro

Leme Machado retomou a palavra para indagar se o Diretor do DEPAM estaria sugerindo a criação de um parque em torno dessa casa da farinha, e para lembrar que no arsenal legislativo existente a paisagem figura na própria Constituição como sítio de valor paisagístico. Indagou ainda se o Parque Ecológico do Sul sugerido inicialmente já é de domínio público. Estou levantando essa questão porque, pelo menos do seu ponto de vista, não vê com muita tranqüilidade a questão de dunas, a questão de restingas e mesmo de mangues. Observou que o artigo segundo do Código Florestal, dá uma proteção, aparente, ao seu ver muito falha, adiantando que tem se manifestado sobre isso. O Diretor do Departamento do Patrimônio Material retomou a palavra para a seguinte conclusão: "De um modo geral, a pedido do Presidente, apresentamos alguns elementos para o aprofundamento do debate sobre a conveniência desse instrumento de ação territorial proposto por Carlos Fernando de Moura Delphim, denominado inicialmente de Paisagens Culturais. Consideramos que essa chancela de áreas e seus desdobramentos, dentro de uma visão de sistemas de proteção em rede ao longo do território, fortalece a condição do IPHAN de cabeça do sistema de proteção do patrimônio brasileiro. Eram essas as colocações. Obrigado." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao arquiteto Carlos Fernando de Moura Delphim para as seguintes considerações: "Eu não sabia que iria falar diante de tão ilustre Conselho, e peço desculpas porque muitas lacunas talvez ficarão por ser um assunto muito amplo. Quero agradecer profundamente ao Senhor Presidente do IPHAN porque desde que Aloisio Magalhães nos trouxe do Jardim Botânico para a Pró-Memória, depois absorvida pelo IPHAN, nunca ninguém demonstrou interesse por esse assunto com a profundidade demonstrada por Vossa Senhoria. Tenho dito isso em todas as minhas palestras e mais uma vez registro aqui perante esse Conselho. Sempre circulei entre a área da Cultura e do Meio Ambiente. Durante mais de dez anos representei o Ministério da Cultura no Conselho Nacional do Meio Ambiente e também atuei em áreas como a Comissão Nacional de Sítios Geológicos e Paleobiólogicos. Minha visão da paisagem é uma visão muito inteira, que compararia com o pensamento do oriental antigo: eles não diziam 'eu tenho um corpo', diziam: 'eu sou um corpo'. Acho que matéria e alma; material e imaterial representam uma coisa só. Nós, metodologicamente, dissociamos esses conceitos mas eles são, na verdade,

profundamente integrados. Muito me afligia ver o IPHAN atuar com tanta precisão quanto a um cunhal de uma casa colonial, quanto a uma camarinha, a um galgo do contrafeito, a uma maçaneta e deixar a paisagem toda ser destruída. Porque, considero também muito importante que os técnicos incumbidos da proteção do patrimônio edificado entendam pelo menos o que existe no subsolo. Em Ouro Preto, por exemplo, ele é constituído de moledo; qualquer vala que se faça no chão possibilita a infiltração da água e provoca danos muito maiores do que um proprietário pode provocar. Os danos em Goiás Velho, decorrentes da mudança de uso da bacia hidrográfica da cidade quando surgiu a piscicultura; em Belo Horizonte, com a pavimentação, a água que descia das montanhas atinge a cidade com uma força enorme. Devemos ter uma visão inteira de conjunto, não sabíamos lidar com isso. Quando o Conselheiro fala sobre dunas e sobre a parte habitada não há nenhuma cisão; uma paisagem cultural seria a soma de todas as formas legais de proteção. Poderíamos proteger paisagens culturais simplesmente fazendo cumprir as leis, sem precisar inventar novas leis que surgem a cada dia para serem descumpridas. Quando o Rio de Janeiro faz o que está ocorrendo no Parque do Flamengo, é um descumprimento tão evidente a lei que não precisaria uma outra para reforçá-la. No IPHAN há uma carência muito grande; acho que posso colaborar, com esse trabalho que pela primeira vez me foi solicitado. Considero a questão muito ampla, muito complexa, pensei na possibilidade de utilizarmos legislação semelhante a duas outras: a ISO 9000 e a ISO 900, com a concessão de um certificado, após os envolvidos concordarem com certas exigências. Trabalhei também junto com o IBAMA na elaboração da Lei de RPPN - Reserva Particular de Patrimônio Natural. Poderíamos trabalhar a paisagem dessa forma: todos os atores assumiriam compromissos, registrados em cartório, com perpetuidade, e trabalhariam de comum acordo. Penso que um plano de manejo definiria a proteção da paisagem, porque a paisagem tem constante dinâmica, mutação, cada momento é um novo momento, é uma nova feição. O Diretor do DEPAM entregará aos Senhores Conselheiros a proposta completa intitulada "Diretrizes para uma Política Nacional de Proteção da Paisagem Cultural'. Muito obrigado". O Presidente passou a palavra à Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial para a seguinte exposição: "Senhores Conselheiros, é um prazer estar aqui participando desse debate e queria

parabenizar o Presidente do IPHAN por essa iniciativa de fazer esta reunião sem pauta, para debate. Sempre defendi a idéia de que o Conselho Consultivo do IPHAN não existe apenas para examinar tombamentos e registros, mas também para discutir as grandes questões gerais da área de preservação, inclusive para ter também uma visão geral das discussões que ocorrem dentro do IPHAN. Não sei bem por onde começar. Devo falar sobre duas coisas: a minha visão dessa proposta de paisagem cultural, e os limites do registro para o reconhecimento do valor de lugares. Vou começar colocando aqui algumas inquietações, dúvidas e vantagens que vejo nessa discussão sobre Paisagem Cultural. O meu primeiro contato com essa idéia se deu em uma reunião da UNESCO, em 1999, quando fui convidada para participar de um júri internacional que deveria premiar iniciativas de países na gestão de territórios de importância cultural. Participei desse júri e ao examinarmos todos os projetos percebemos que a UNESCO desejava uma discussão sobre esse conceito e sobre os seus limites. Evidentemente o tema evoluiu, mas na época ficou claro para o grupo de especialistas lá reunido que a idéia de paisagem cultural deveria abarcar justamente aquelas situações territoriais em que a presença do homem em determinada paisagem natural produz cultura e interage com esse meio ambiente de uma maneira criativa e benéfica para ambos, tanto para o meio ambiente preservando os recursos naturais, quanto para a vida humana produzindo cultura e prosperidade em sua população. Lembro que, naquela época, os três projetos vencedores, foram escolhidos porque justamente reuniam esses predicados. Um deles referia-se a uma área chamada Vale dos Vinhales, em Cuba, uma área de plantação de vinhas, onde toda uma arquitetura, todo um cultivo tradicional, toda uma apropriação da paisagem produziu uma situação realmente única tanto do ponto de vista cultural, quanto ambiental, no sentido da relação do homem com o meio ambiente. A outra área situava-se na China, em uma área montanhosa. Dessa vez, muito mais pelo aspecto da própria natureza existente e de como o governo chinês estava logrando preservar essa beleza natural, mesmo mantendo a ocupação humana em boa parte. A terceira, uma área na Letônia, era também uma situação bem sucedida de apropriação de uma paisagem natural pela cultura. Enfim, ficou claro para o grupo, naquela época, que paisagem cultural deveria ser um conceito síntese. A UNESCO estava naquele momento organizando o seu setor de Patrimônio Imaterial

sob a direção de Noriko Aikawa, especialista japonesa que abriu esse setor na UNESCO, que acabava de lançar a sua proposta do Sistema Tesouros Humanos Vivos - de preservar saberes e fazeres e a sua transmissão dentro de um modelo instituído pelo Japão para preservação desse tipo de bem cultural. Essa discussão de paisagem cultural era uma tentativa de fazer essa síntese dos aspectos materiais e imateriais do patrimônio cultural; considero essa uma boa idéia. Agora, não penso que vá solucionar todos os problemas. Às vezes uma boa idéia pode ser uma boa idéia e, em face da realidade, da dinâmica de uso e apropriação, não se revelar assim. Mas julgo interessante discutirmos a possibilidade de um instrumento de preservação que promova essa síntese, que parta dos instrumentos existentes. Nas poucas conversas que tive com o Presidente e com o Diretor do DEPAM, me pareceu claro que a idéia não era propriamente inventar um novo instrumento mas, na realidade, partindo do registro e do tombamento, instrumentos em uso, vigentes, somados à legislação ambiental , fazer uma delimitação de territórios onde esse tipo de relação homem-natureza, homem-paisagem natural ocorre com êxito, visando mantê-la em determinada escala. Entendo que para haver alguma chance de funcionar seria indispensável a adesão de todos os atores envolvidos em um projeto, e seria também necessário um plano que estabelecesse as bases de uso, ocupação e manejo dessas áreas, tanto do ponto de vista edificado, como de uso dos recursos naturais, como também, eventualmente, de atividades de valor cultural porventura existentes. Porque, certamente todos concordam, dar um título ou criar um nome novo, em si, não resolverá nada. O que resolve é haver gestão, é haver a possibilidade de construção de um consenso entre os vários atores envolvidos sobre a forma como uma determinada área, em sua extensão, deve ser preservada. Agora, tenho algumas preocupações também relacionadas com o que hoje denominamos bens culturais de natureza imaterial, que é a possível musealização dessas atividades em áreas desse tipo. Se partirmos de fato para projetos dessa natureza, penso que o trabalho de registro deve ser importante, deve ser sério, mas também não deveremos perder a noção de que esse patrimônio é extremamente mutável e que inclusive as pessoas estão autorizadas abandonar a sua produção, se assim o desejarem. Então, penso que devemos, para certas situações, evitar o nome de parque, porque poderia criar um vínculo maior ainda com essa idéia de musealização,

no mau sentido, no sentido de cristalização Enfim, de qualquer maneira é o que consigo opinar, hoje, sobre essa questão. Mas me preocupa ainda a possibilidade de estarmos conversando sobre instrumentos que possam a vir a ter um resultado melhor em contextos territoriais, me preocupa também essa questão quando relacionada às grandes cidades, às áreas de grande valor patrimonial em cidades onde existem situações urbanas, metropolitanas onde a natureza é quase invisível. Haverá ou não a possibilidade de considerar esses locais como paisagens culturais, ou essa idéia estará relacionada apenas a situações onde a presença da natureza é muito marcante. Enfim, devemos pensar nesses aspectos urbanos, como tratá-los, como planejar a gestão dessas áreas, questões que, penso, não conseguimos desenvolver bem ao longo da trajetória do IPHAN. Gostaria de ouvir um pouco o Conselheiro Paulo Ormindo porque sei que ele é uma das pessoas dedicadas a esse assunto há muito tempo. Enfim, nós temos o tombamento é claro, ele vem sendo aplicado às áreas urbanas desde 1938, e não vejo porque não seja mantido. Agora, adotar para as áreas consideradas paisagens culturais essa idéia de adesão, de construção de consenso, de planos de manejo, penso deveríamos agir de forma parecida com relação também à integração dos atores, à construção de consensos, ao estabelecimento de regras e de planos que possam de fato ordenar todas as ações nas áreas urbanas. Gostaria de falar um pouco sobre a questão do registro dos lugares, porque tenho sentido que essa questão tem mobilizado o Conselho e suscitado muitas dúvidas, inclusive também no corpo técnico do IPHAN. Essa categoria, criada no Decreto nº 3.551/00 que instruiu o registro de bens culturais de natureza imaterial, foi pensada e construída no contexto de preparação desse instrumento legal. Na época, a Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial não existia - estou falando de uma discussão que aconteceu entre 1998 e 2000 no âmbito do Grupo de Trabalho do patrimônio imaterial; e também da Comissão que apoiou esse trabalho e foi responsável pela proposição desse Decreto formada pelo Conselheiro Marcos Vilaça, pelos ex-Conselheiros Joaquim Falcão e Thomaz Farkas, e pelo Professor Eduardo Portela, naquela época Presidente da Fundação Biblioteca Nacional. A categoria Lugares foi entendida como importante a partir da percepção da existência de sítios, espaços urbanos ou naturais, construídos ou não, espaços que independentemente de possuírem valor arquitetônico,

urbanístico, natural, paisagístico, estético, ou qualquer outro dessa natureza constituíram-se pontos focais da vida de um determinado grupo ou de uma localidade, e também davam um suporte ou abrigavam eventualmente práticas sociais e atividades coletivas importantes para os contextos locais ou territoriais onde esses espaços se localizam. Esses espaços, então, adquiriram um sentido cultural e especial para aquelas pessoas que os vivenciam, que os utilizam ou simplesmente os reverenciam, tornando-se diferenciados dos demais espaços de vida e percebidos como lugares e como suportes de práticas e atividades importantes para essas comunidades. A experiência que tínhamos naquela época era a recomendação da UNESCO, em 1989, para a salvaguarda da cultura tradicional e popular, que falava de espaços culturais, mais ou menos nesse sentido, cujo exemplo mais concreto era uma praça no Marrocos, se não me engano na cidade de Fez, local onde encantadores de serpente, curandeiros, enfim, uma série de atividades culturalmente importantes para aquela população acontecem cotidianamente. É uma praça apropriada por essas atividades e reconhecida pela UNESCO como patrimônio cultural imaterial ainda nos primórdios dessa discussão no mundo ocidental, e em nível de UNESCO também. Então, naquela época, começamos a perceber que era importante a incorporação dessa idéia em nossa legislação; daí criamos a categoria Lugar que depois, na Convenção da Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003, tomou de novo o nome de Espaços Culturais. Vou pedir dos Senhores Conselheiros para ler, rapidamente, a definição de patrimônio cultural imaterial incluída na Convenção: 'entende-se por patrimônio cultural imaterial, além dos usos, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, os instrumentos, objetos, artefatos e espaços culturais que lhes são inerentes', isso está na Convenção de 2003, que é na realidade uma retomada dessa idéia que já estava lá em 1989 na antiga recomendação para salvaguarda da cultura tradicional e popular. No grupo, entendemos que Lugares podem constituir bens de natureza imaterial, mas não qualquer lugar, lugares que estão vivos, onde essas práticas, esses usos, essas atividades que eles contêm estão vigentes e podem ser identificadas e registradas em sua dinâmica atual. Ou seja, não estamos tratando aqui, nem estaremos nunca, de lugares de memória. Os lugares físicos, espaços onde atividades ocorreram no passado, mas já deixaram de ocorrer, e que são testemunho físico e material desse

passado, dessa memória, não estariam incluídos em nosso conceito de **Lugar**, no sentido do patrimônio cultural imaterial; seriam considerados lugares de memória, lugares de valor histórico, eventualmente até de valor arquitetônico, estético e paisagístico, passíveis obviamente de tombamento ou de qualquer outro tipo de proteção. Agora, nunca ocorreu ao Grupo que esses lugares vivos, ou seja, esses locais onde estão ocorrendo práticas cotidianamente não pudessem eventualmente ser tombados. Sempre entendemos que todas as vezes em que aspectos físicos desses lugares fossem essenciais para a permanência dessas atividades ou que existissem valores arquitetônicos, estéticos, paisagísticos ou outros ali imbricados, esses lugares poderiam também ser tombados para a garantia de permanência desses valores. Lembro que o exemplo usado pelo Grupo quando pensava nessa idéia de lugar era o mercado do peixe, parte do Mercado VER O PESO, em Belém. Na realidade o IPHAN tombou o **Conjunto Arquitetônico e Paisagístico VER O PESO**, inclusive o Mercado de Carne e o Mercado Bolonha de peixe, em 1977, inscrito no Livro Histórico, no Livro das Belas Artes, e no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Tive a oportunidade de ler o parecer da Professora Lygia Martins Costa, onde ela justifica o tombamento do mercado constituir uma peça interessantíssima de estrutura metálica, importada da Inglaterra, cujas torres inclusive são muito interessantes e o que diferencia de outras estruturas semelhantes de mercado existentes, por ter uma presença paisagística e estética muito forte. A Professora Lygia, nesse parecer de 1977, refere-se àquela área toda conhecida como Conjunto do VER O PESO como uma área interessante também por ter colorido, usando mais ou menos estas palavras é uma área que tem colorido, é uma área onde a presença dos barcos naquela rampa, com as suas velas içadas, também confere valor e interesse, mas não menciona as atividades, menciona de fato a parte física daquele conjunto como o que está valorado e proposto para o tombamento, embora fique claro no seu parecer que não ignorou a vida que flui naquele lugar, inclusive mencionando o fato de se tratar de um dos pontos vitais da cidade de Belém. Quando pensávamos essa categoria Lugar no sentido do Patrimônio Imaterial e exemplificávamos com o VER O PESO, surgia a idéia de, além desse tombamento, termos ali o registro daquelas atividades desenvolvidas há décadas e décadas, provavelmente com transformações. Tenho

certeza da permanência de muitas atividades presenciadas pela Dra. Lygia em 1977, muitas estão lá, outras não, e outras já foram agregadas e provavelmente se transformaram ao longo desse período. Mas estão lá atividades inclusive de valor cultural e tradicional, saberes importantíssimos relacionados à manipulação dos recursos genéticos da nossa biodiversidade, ao uso de ervas e muitos outros que o tombamento não documenta. Nesse sentido, a nossa proposta era justamente de documentar e registrar esses saberes para acrescentar mais um item aos valores desse conjunto já reconhecidos através do tombamento feito pelo IPHAN. Temos até um PowerPoint onde o exemplo da categoria **Lugar** é justamente o VER O PESO. Eu queria com isso apenas demonstrar que nunca foi uma idéia da Comissão e do Grupo de Trabalho que os lugares não pudessem ser tombados, ou que o Registro bastasse para garantir todos os aspectos da sua preservação. Isso jamais ocorreu, pensava-se apenas que o registro iria, no caso dos lugares vivos, registrar e documentar as atividades ali existentes e que, algumas vezes, essas atividades importantes como patrimônio imaterial ocorrem em sítios ou espaços onde não existem aspectos materiais merecedores de tombamento. Quis aproveitar esta oportunidade para dar esses esclarecimentos porque me pareceu, no episódio do Registro da **Cachoeira de Iauaretê**, que em alguns momentos o registro foi colocado como um instrumento que exclui o tombamento, ou que esses instrumentos são excludentes, quando na área técnica do IPHAN sempre consideramos esses instrumentos complementares, um apoiando o outro. Com relação às chamadas paisagens culturais, penso que terão uma cooperação muito estreita se conseguirmos construir o consenso de que nessas paisagens culturais as ações humanas, as atividades, os fazeres humanos, seja em termos de sistemas agrícolas tradicionais, de modos de fazer tradicionais ou outras práticas de valor cultural que estejam inseridas na paisagem, é óbvio que para salvaguardá-las, ou documentá-las, ou registrá-las o instrumento do registro me parece que continua ainda bastante válido; assim como o instrumento do tombamento para a preservação dos aspectos materiais, assim como a legislação ambiental nos casos de pertinentes. Obrigada." O Presidente agradeceu e passou a palavra à Coordenadora Cultural da UNESCO, Jurema Machado, para a manifestação transcrita a seguir: "Eu gostaria inicialmente de agradecer a oportunidade de participar desta reunião tão rica,

tão proveitosa, e especialmente proveitosa pelo fato da pauta aberta visar uma reflexão. Na verdade, por uma outra razão, eu já vinha conversando com o Presidente do IPHAN a respeito das preocupações da UNESCO especialmente com a questão da condução do Brasil com relação à Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO. Ele me falou dessa reunião e considerei uma oportunidade ótima de estar aqui presente. Na verdade são dois assuntos que convergem com dois temas de interesse e de preocupação da UNESCO em geral, e com relação ao Brasil, em particular. Um é o tema da paisagem cultural. O outro tema é a questão da política de tombamento, de proteção como um todo; a preocupação de se ter uma análise abrangente do que essa política contemplou até agora e o que ela precisaria contemplar, novas diretrizes: não trabalhar tão pontualmente a resposta da proteção, mas tratá-la de forma mais orgânica, mais propositiva para o país como um todo. Porque essas duas coisas se relacionam com a UNESCO? A UNESCO vê no Brasil e tem do Brasil uma expectativa muito grande, como um ponto luminoso na aplicação das suas convenções. No caso do Patrimônio Imaterial, que no momento atual tem grande produtividade, avanços importantes, o Brasil tem participado na formulação da Convenção, na aplicação da Convenção e tem funcionado como uma referência especialmente para a América Latina. É um país freqüentemente citado em todas as ações atuais da UNESCO no que diz respeito ao Patrimônio Imaterial. No caso da Convenção da Diversidade Cultural, o papel político do Ministro Gilberto Gil na viabilização e aprovação da Convenção também é amplamente reconhecido, bem como essa sinergia e essa aproximação da UNESCO com o Brasil. No caso do Patrimônio Mundial, nesse momento, há um certo silêncio do Brasil na aplicação dessa Convenção, ou seja, há um momento de uma certa vamos dizer passividade desde ausência, porque essa passividade tem se refletido na pequena proposição de novas candidaturas, e na proposição de candidaturas que, de alguma forma, não se ajustam à proposta da Convenção que é uma representatividade e não uma lista exaustiva dos valores do país. O Brasil vem insistindo, há muito tempo, com candidaturas relacionadas ao Período Colonial, e a UNESCO se ressente da necessidade de ver representada nessa lista as Paisagens Culturais, a relação entre Patrimônio Material e Imaterial, ou seja um novo olhar sobre o patrimônio refletindo a Convenção do Patrimônio Mundial.

Porque o Brasil exerce uma liderança intelectual, uma liderança conceitual, para a UNESCO é importante do ponto de vista do sucesso da implementação das Convenções no mundo todo. As diretrizes mais recentes da UNESCO visam o trabalho conjunto das suas três principais grandes convenções na área da cultura: do Mundial, a do Imaterial, e da Diversidade. Em última instância, elas falam da mesma coisa, pretendem a mesma coisa - a diversidade - e devem trabalhar de forma complementar, conjunta. O tema da paisagem cultural nada mais é do que um olhar integrado de todos esses valores. Então, é extremamente rico esse momento, tanto no sentido de estimular essa reflexão interna do IPHAN para sua política com relação ao país, como na política de implementação das três Convenções. Retomando rapidamente um tema levantado aqui, que pela experiência da UNESCO vejo uma analogia muito clara também. Na verdade, se formos trabalhar a questão da paisagem cultural existem duas abordagens que se complementam. Uma delas é o olhar, a própria identificação da paisagem como um valor, como uma categoria a ser protegida. A outra são os instrumentos. Levando em consideração o que já foi discutido aqui pelo C. Fernando e pela Diretora do DPI, talvez a proteção da paisagem seja resultado de um conjunto de instrumentos que já existem. No caso da UNESCO essa discussão também ocorreu e a solução encontrada no caso da paisagem cultural, uma categoria a ser inscrita na Lista do Patrimônio Mundial, não foi a modificação na convenção, nem uma nova convenção, mas diretrizes que se associaram à implementação da Convenção do Patrimônio Mundial. É apenas uma analogia, porque a situação não é igual, mas também lá viu-se que era possível utilizar os instrumentos existentes e trabalhar apenas com diretrizes sobre esses instrumentos, que são os *guide lines* específicos para o Patrimônio Mundial. Então, queria reiterar a oportunidade desse momento de discussão, os 70 anos do IPHAN, todas as reflexões que este momento também vai estimular para que se pense na integração desses instrumentos e na retomada pelo Brasil de um certo protagonismo com relação a questão do Patrimônio Mundial." O Presidente agradeceu e concedeu a palavra ao Conselheiro Paulo Ormindo para as seguintes considerações: "Em primeiro lugar, quero agradecer ao Presidente a minha recondução a este Conselho, dizer da minha satisfação de estar aqui. Fico muito satisfeito com essa nova preocupação do IPHAN com relação às Paisagens Culturais,

especialmente porque o conceito de Paisagem Cultural traz o caminho da fusão entre o chamado Patrimônio Imaterial e Patrimônio Material. Essa é uma divisão que sempre achei extremamente esquemática, não existe manifestação imaterial que não tenha um suporte material, como não existe monumento que não tenha uma simbologia. Portanto, o valor do monumento não é o seu aspecto material, senão o seu aspecto simbólico. Acho que trabalhar a paisagem cultural, é uma preocupação da UNESCO e naturalmente agora do IPHAN é muito importante. Tenho algumas questões ou compartilho das preocupações tanto do Diretor do DEPAM, como da Diretora do DPI quanto ao perigo, especialmente pela extensão, de um engessamento dessas paisagens. A Paisagem Cultural é móvel, se transforma, está permanentemente sendo elaborada e refeita. Não estou nem preocupado com a questão da intervenção na propriedade privada, que, sem dúvida com razão, que devem preocupar mais aos juristas, estou interessado na questão da cultura, na dinâmica da cultura. Dou um exemplo: acabamos há poucos minutos de discutir o problema do Parque do Flamengo, imagino que o aterro nos dias de hoje, como também o alargamento da Praia de Copacabana, seriam impensáveis hoje, dentro do cenário em que vivemos. Considero essas duas intervenções humanas extremamente enriquecedoras da Cidade do Rio de Janeiro, duas conquistas fantásticas. Então fico cada vez mais receoso, não tanto da colocação geral, mas do agente incumbido dessa fiscalização. Meu medo é de uma censura do Estado à cultura como um todo, à transformação da paisagem. Então essa é uma questão muito perigosa no meu modo de ver, estou preocupado com a memória, mas também estou preocupado com a dinâmica cultural, com o fazer cultura, que é permanente. Estou também preocupado com a criação, estou neste momento mais preocupado com a possibilidade do direito à criação do que o direito à censura. Cito um caso bem conhecido pela Diretora do DPI, na Cidade de Salvador ocorreu o tombamento de uma construção que poderíamos chamar de prospecto do Porto de Salvador, que aliás é um moinho construído na década de sessenta, considerado por um funcionário como Art Déco, a ponto de impedir a mudança de cor da pintura. Ora, classificamos áreas de grande extensão como Paisagens Culturais realmente muito preocupado, não com os princípios, com os propósitos com os quais me identifico plenamente, mas exatamente como funcionará. Digo isso porque tenho experiência

pessoal, estou fazendo a restauração da Santa Casa de Misericórdia e tive uma dificuldade tremenda de me comunicar, na verdade não pude ter nenhum diálogo com certos funcionários porque acham que detêm o saber todo e não admitem nem argumentação. Mas julgo a questão da paisagem cultural muito importante, um avanço muito grande. Precisamos superar rapidamente a separação de monumentos referenciais de pedra e cal, porque não existe essa diferença, e considero a possibilidade da idéia de paisagem cultural abrir o caminho para isso. Agora, também estou um pouco preocupado com o funcionamento e com as limitações que poderão trazer à própria evolução da cultura e à evolução da paisagem." O Presidente agradeceu e concedeu a palavra ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses para a seguinte intervenção: "Achei extremamente importante a discussão e justamente para contribuir com ela tenho algumas observações. Naturalmente vou correr o risco de parecer um fundamentalista na minha cruzada contra a razão dualista, porque apesar das atenuações que foram feitas é a razão dualista que preside a conceitos como Patrimônio Imaterial e Paisagem Cultural. Mas é claro que sou um fundamentalista tolerante, não vou colocar nenhum obstáculo à sistemática em vigor, mas também não vou deixar de manifestar certas apreensões com resultados não previstos a partir de uma fundamentação, que me parece defeituosa, das premissas desses dois conceitos. Então, começaria dizendo que não entendi qual é a base, quais são os critérios de definição do que seja Paisagem Cultural. Porque se falamos em intervenção humana, é bom saber que intervenção humana não se resume apenas a intervenção de forma. A intervenção humana no fato geomorfológico - quando falo em fato geomorfológico já estou reduzindo a coisa - se faz em três dimensões bastante diferentes que podem ser articuladas ou não: apropriação de forma, aí existe alteração da própria substância; apropriação de função; e apropriação de sentido. Qual é o critério que preside ao conceito de Paisagem Cultural, qual é o critério? É só o primeiro; e os outros dois, não funcionam? Então não é intervenção humana? Por outro lado, toda paisagem, se quisermos inclusive respeitar o uso até mais especializado do termo, é cultural por definição; não se confunde com o fato geomorfológico. A paisagem é o fato geomorfológico culturalmente apropriado, é por isso que os grandes especialistas em paisagem, como Augustin Berque ou Alain Roger, por exemplo, falam de sociedades

paysagères e sociedades não-*paysagères*, porque não é um fato universal. Por exemplo, ele mostra que na antiguidade a China era uma sociedade que podia ser definida como culturalmente 'paysager', mas por exemplo no caso da Europa, da Idade Média até o século XIV, não; e a coisa retoma depois seu curso no século XIX, é no século XIX que se descobre afetivamente o fato geomorfológico como fato cultural. A paisagem é, por excelência, o fato geomorfológico culturalizado. É nesse sentido que inclusive os grandes teóricos da paisagem definem o próprio termo, e é por isso que quando se vê Alain Corbin falando da montanha ou falando da praia, como fato cultural, ele demonstra que a praia e a paisagem só vêm a existir no século XIX, mas a praia está há milhões de anos em todas as fronteiras dos continentes. Quando, por exemplo, Cézanne pinta a montanha de Sainte-Victoire é que justamente se tem, daquele fato preexistente como fato geomorfológico, o fato cultural. O deserto como fato geomorfológico existia antes de se transformar em fato cultural, no século XIX. Então, não é possível retomarmos agora um pensamento que esses dois últimos séculos consolidaram em uma direção de integridade, nós estaríamos desintegrando aquilo que levou séculos para integrar. Eu diria o seguinte: no fundo as nossas questões são questões operacionais. É claro que existe diferença entre trabalhar com a Serra do Mar, com uma praia de dunas, ou com um parque, como o Parque do Flamengo. A diferença operacional é fundamental e vai exigir instrumentos apropriados, mas esses instrumentos não dizem a natureza do fenômeno, é isso que precisamos considerar. Mas não se trata aqui de simplesmente repormos os conceitos no devido padrão, se trata de ver as implicações que esse conceito mal fundamentado, dualista, e eu diria do século XIX para trás, está provocando. São várias as implicações, mas só vou me limitar a uma delas, que me parece de extrema gravidade. Nós poderemos ter, em pouquíssimo tempo, a seguinte dualidade: o Patrimônio Cultural Imaterial, que é o lugar dos vivos, dos atuantes da cultura como coisa em ação, e vai ser o Patrimônio das Comunidades; em outro compartimento, outra gaveta vamos ter o cemitério cultural, que vai ser o Patrimônio Cultural Material, o patrimônio dos lugares de memória. Esse conceito de lugares de memória, aliás, é um conceito bastante problemático, mas já faz mais de vinte anos que está sendo demolido e sobretudo nas bases, na oposição que Pierre Nora faz entre lugares e meios. Não é

possível que continuemos a pensar em termos de lugares de memória como ele pensou há vinte anos atrás, ignorando inclusive toda a restrição que nessas duas décadas se fez a esse conceito absolutamente platônico. E o que acho ainda pior é justamente se nós temos de um lado o patrimônio das comunidades, passaremos a ter o patrimônio dos técnicos. Então vamos ter o patrimônio das coisas vivas e das comunidades, que são vivas, e o patrimônio dos nostálgicos e dos coveiros. Nós seremos os coveiros da história, os coveiros do patrimônio no cemitério cultural que se opõe ao espaço da cultura viva. Só que ainda não esgotei o saco de maldades, é que, com isso estaremos excluindo o patrimônio de onde ele tem o verdadeiro sentido para a vida humana: no cotidiano e no universo de trabalho. Deixaremos o cotidiano para o Patrimônio Imaterial, não saberemos onde localizar o universo do trabalho, porque a maior parte, não tudo, mas a maior parte daquilo que reconhecemos como manifestações culturais imateriais, algumas poucas dizem respeito ao universo de trabalho, mas são poucas, a maioria não, diz respeito a coisas extremamente importantes mas não na totalidade daquilo que constitui, não só do ponto de vista quantitativo, mas também qualitativo até do ponto de vista qualitativo e quantitativo, o essencial da vida humana. E onde fica o Patrimônio Material, o Patrimônio Tangível nisso tudo? Fica cada um na sua gaveta. Considero. portanto necessário repensarmos esses conceitos, não só por razões puramente de rigor conceitual, mas por causa das implicações que já estão começando a aparecer e que vão simplesmente se multiplicar." O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Myriam Ribeiro que solicitou à Srª Jurema Machado uma explicação do Conceito de Diversidade; e indagou ainda do Conselheiro Ulpiano Bezera de Meneses como ficam as Pirâmides do Egito em suas observações. O citado Conselheiro retomou a palavra para a seguinte complementação: "O nosso grande problema é que não entendemos ainda como o espaço pode ser protegido, e quando digo proteção significa reconhecimento e proteção, são as duas coisas. Sobretudo agora que a nossa função principal é declaratória. Quando falo de cotidiano e quando falo do universo de trabalho, significa que devemos entender o patrimônio não como um subconjunto que fica fora da nossa existência normal e que pode constituir um espaço nobre e nobilitante da nossa existência, pois com isso marginalizamos o restante, que é o essencial da nossa existência. O que não significa que estejamos

excluindo situações excepcionais de focos de condensação - porque as pirâmides são apenas focos de condensação de valores e significados - e não é necessário que eles devam estar nos trajetos para o trabalho ou no ambiente de trabalho. Isto significa que seria mais interessante pensarmos na cultura não como um compartimento da existência, mas como uma possibilidade de qualificação, e de qualificação diferencial, de qualquer de seus segmentos." Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra à Srª Jurema Machado para os seguintes esclarecimentos: "Na verdade, não me referi a um conceito de diversidade, mas a um instrumento específico da UNESCO aprovado em 2005, denominado Convenção para Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. O que eu quis dizer é que, de alguma forma, tanto a idéia do Patrimônio Material quanto Imaterial, em que pesem as ponderações do Professor Ulpiano, em última instância elas convergem para a preservação da diversidade, no sentido das diferenças, do convívio e da interação entre as diferenças culturais que são expressas pelo patrimônio físico, tangível e/ou pelo imaterial. Então pretendi dizer com isso é que a UNESCO vem tentado trabalhar esses três instrumentos jurídicos de uma forma integrada porque, na verdade, eles convergem para o mesmo fim. Em última instância o patrimônio físico e o imaterial são instrumentos da diversidade, da preservação de diferenças, e da possibilidade do convívio dessas diferenças, sejam históricas, sejam culturais." A Conselheira Myriam Ribeiro tomou a palavra para solicitar maiores esclarecimentos sobre a questão da diversidade cultural, considerando a sua atualidade no mundo globalizado. A Srª Jurema Machado retomou a palavra para fazer a seguinte complementação: São dois campos nos quais a convenção trabalha: os produtos culturais, os bens e serviços culturais, e o que esse mercado globalizado tem induzido a acontecer com esses bens e serviços. Isso começou no início dos anos 90, com a idéia de cessão cultural, defendida especialmente pela França, de que os países teriam o direito de proteger a sua produção cultural, e foi evoluindo para a promoção, ocorrendo um equilíbrio de manifestações. É um componente pragmático e econômico inserido na convenção que, em última instância, pretende dar um respaldo ético para as disputas comerciais na troca de bens e serviços, para que não sejam tratados da mesma forma que as demais mercadorias no comércio internacional. Outra vertente é a do multiculturalismo, é a vertente da diversidade como um direito. Uma vertente

econômica e uma outra mais sociológica, que são complementares, e constituem as duas grandes motivações da convenção espelhadas no texto." O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Suzanna Sampaio para os seguintes comentários: "Acho interessante lembrar duas coisas ditas aqui. A primeira pelo Dalmo Vieira Filho, grande amigo, um erudito, que no seu silêncio sempre esconde aulas de maior nível. Queria dizer que a minha experiência de nove anos representando o Brasil no Conselho de Patrimônio Mundial me fez ver a complexidade da discussão dos termos, porque cada povo, na sua língua, vai buscar etimologicamente a sua definição e portanto surge uma quantidade enorme de definições e a última sempre é europeizante. A questão da paisagem cultural foi muito bem exposta, só me ficou uma dúvida: entre a paisagem, o itinerário, o caminho cultural há hoje uma tentativa de fazer dois tipos de avaliação. Há um comitê científico, o Comitê dos Itinerários Culturais, que foi aprovado pela UNESCO e neste momento está reunido na Espanha, onde já se chegou a uma formulação do que seja o itinerário cultural. Na exposição da Srª Jurema Machado não distingui muito bem na paisagem, o itinerário. Se na paisagem está incluído o itinerário? Outra é esta questão da culpa dos brasileiros de não apresentarem propostas adequadas à orientação da UNESCO. Primeiro decidiram que o México e o Brasil já tinham muito patrimônio inscrito, deveriam ficar um pouquinho calados. Quando apresentei Goiás foi uma revolução, muitos disseram: isso nunca foi Patrimônio Mundial, até que perceberam que se tratava de uma parte importantíssima da nossa História e se vinculava à própria História Universal porque era a desobediência à proibição de prosseguir além do permitido pela bula papal e do meridiano estabelecido pelo Tratado de Tordesilhas. Felizmente foi editada a Carta do Patrimônio Edificado Vernacular em 1999, no México, e aí nós tivemos nossa cidade de Vila Boa de Goiás incluída no Patrimônio. Sobre a discussão de paisagem cultural, que é um conceito extremamente complexo, o melhor que vi até hoje escrito é do Carlos Fernando Moura Delfim. Vou traduzir para o inglês, com a sua licença do autor, e mandar para o Conselho de Patrimônio da UNESCO porque acho que eles não têm um estudo de tão bom nível e tão competente. Devemos incluir as considerações filosóficas do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, filósofo e historiador que tem muito conhecimento filosófico. Por último eu queria citar a única ressalva que tenho

ouvido ultimamente da UNESCO em relação ao Brasil, não posso saber melhor do que Jurema Machado que é a representante do Brasil na UNESCO, mas a principal ressalva era não termos um representante brasileiro na Comissão de Patrimônio Mundial, há muito anos. É uma questão do IPHAN com o Itamaraty, só eles podem indicar para a Comissão do Patrimônio Mundial que se reúne depois de feita as avaliações dos diversos pedidos, em junho/julho, sempre em uma cidade já tombada pelo patrimônio e a proclamação se faz em dezembro. Então, eram essas as queixas que eu ouvia." O Presidente tomou a palavra para informar que, participou de reunião há três semanas, no Itamaraty, onde ficou decidido que o Brasil vai pleitear uma vaga na Comissão do Patrimônio Mundial. Solicito ao Diretor do Departamento do Patrimônio Material que apresente os esclarecimentos solicitados pela Conselheira Suzanna Sampaio sobre a diferença entre os roteiros e as paisagens. O Diretor de DEPAM tomou a palavra para fazer as seguintes considerações: "É ainda uma questão bastante em aberto. Nossa reflexão é no seguinte sentido: a constatação da relação crescente de dependência de uma preservação efetiva dos bens naturais. Também a necessidade de unir a proteção com apropriação dos espaços protegidos, com a gestão desses espaços, e com a ampliação da participação local. Imaginamos que, sob a denominação genérica de paisagem cultural, poderia ser proposto ao Conselho a classificação de parques, caminhos, roteiros, rotas, itinerários, Então, há ainda um sentido muito aberto de ampliar o leque, atuar territorialmente como todos os cuidados externados e, de acordo com conveniências especificas, acoplar essas designações valorizadoras de parques e roteiros." O Presidente agradeceu e concedeu a palavra à Srª Jurema Machado para o seguinte esclarecimento: "Respondendo parcialmente à Conselheira Suzanna Sampaio penso que procede a crítica à ausência do Brasil na Comissão do Patrimônio Mundial. Agora, a outra crítica de que a UNESCO inibiu o Brasil e o México, durante um determinado período, de apresentar novas proposições porque já estavam suficientemente representados, eu desconheço, mas é possível. Se aconteceu, foi de uma forma subliminar e não formalmente registrada nas orientações. Na verdade, a crítica não é à quantidade ou à natureza dos bens que estão na lista, mas à homogeneidade dessa lista. Em si, ela é considerada pouco representativa, tem lacunas, uma das falhas citadas é a falta de representação das culturas indígenas. A

lista do Brasil é considerada homogênea, incompatível, do ponto de vista cultural, com a diversidade do país. E, finalmente, há uma questão operacional. O Brasil apresentou duas propostas de candidatura: Parati e Rio de Janeiro. Essas propostas sofreram críticas, foram apresentados pedidos de reavaliação; essa reavaliação, parcialmente feita, não foi encaminhada, e o Brasil apresentou uma nova candidatura. Ou seja, não respondeu a questionamentos feitos em relação às duas candidaturas anteriores e apresentou uma outra, que foi a de São Cristóvão. Então houve uma certa perplexidade. O problema não é ter apresentado outra coisa, mas não ter enviado esclarecimentos sobre a intenção de desistir ou reformular as candidaturas anteriores. O Rio de Janeiro será Patrimônio Mundial no dia que apresentar um bom dossiê, isso já me foi dito por várias pessoas, agora o dossiê enviado era equivocado, foi refeito e não foi reapresentado." O Presidente tomou a palavra para informar que o Ministério da Cultura além de apresentar uma candidatura do país, através do IPHAN e do Itamaraty, pretende desenvolver uma política do país com relação ao Patrimônio Mundial, que considerou deficiente até o momento. A Conselheira Suzanna Sampaio tomou a palavra para fazer as seguintes ponderações: "Peço desculpas mas gostaria de informar que, na última lista indicativa que elaborei constavam patrimônios ferroviários e industriais e culturas indígenas de diversas regiões. Mas a lista fica muito escondida, não temos o palco que a Europa oferece aos seus bens." Prosseguindo, concedeu a palavra à Conselheira Maria Cecilia Londres, para as seguintes considerações: "Vou tratar especificamente da fala do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, como sempre brilhante e muito esclarecedora de uma série de pontos fundamentais da questão conceitual do patrimônio. Dificilmente algum de nós discordará da procedência e oportunidade das suas observações. Queria apenas acrescentar alguns pontos da minha experiência. Parece-me que nenhum de nós pode discordar que esses conceitos são historicamente contextualizados, têm muito a ver com a oportunidade do momento histórico que estamos vivendo, com suas necessidades e demandas. Então, é assim que encaro a proposta de classificação de um bem como patrimônio imaterial. É uma proposta unicamente estratégica, não tem nenhum valor, como o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses demonstrou muito bem, do ponto de vista de oposição ou mesmo de diferenciação mais substancial em

duas categorias de patrimônio. É apenas um movimento no sentido de chamar a atenção, de iluminar determinados aspectos da cultura que não vinham sendo reconhecidos. Sempre se concordou que a denominação patrimônio imaterial era inadequada. De um lado há a questão da visibilidade, de chamar a atenção para esse patrimônio geralmente oral que está associado a comunidades consideradas primitivas, menos civilizadas, ou desprovidas de recursos materiais. Essas associações ou conotações vêm junto com o termo de patrimônio imaterial, apesar de sabermos que o patrimônio imaterial inclui também os conhecimentos científicos, tecnológicos de todas as culturas. Ao lado disso, o Conselheiro lembrou muito bem, existe a necessidade de desenvolver instrumentos operacionalmente compatíveis com a natureza de determinadas manifestações culturais, os instrumentos disponíveis não eram adequados à proteção dessas manifestações. Em meu ponto de vista, a oposição morto e vivo depende muito menos de uma questão conceitual e muito mais do trato do patrimônio, de como os bens patrimoniais estão sendo trabalhados. Então, penso que depende muito menos de considerarmos o patrimônio vivo ou morto, e muito mais da forma de tratar esses bens do tipo de apropriação que se está estimulando na sociedade para a sua fruição. Lembro de um texto de Rodrigo fazendo uma leitura das igrejas de Ouro Preto a partir das etnias que participaram da sua construção, do papel do mestiço nesse trabalho. Há um museu em Belo Horizonte, o Museu de Artes e Ofícios, que destaca esse aspecto do patrimônio. A propósito da referência da Drª Márcia Sant'Anna ao parecer de D. Lygia Martins Costa sobre o conjunto VER O PESO, penso que toda a informação referente ao patrimônio chamado material tem focado muito o aspecto histórico, o aspecto artístico, estético, formal. Gostaria de levantar esses pontos porque julgo que a oposição vivo e morto, do meu ponto de vista, nada tem a ver com a natureza dos bens, mas com a maneira como se está trabalhando o seu potencial. Talvez estejamos perdendo em termos de formação, e formação de cidadão. Obrigada." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para a seguinte manifestação: "Muito obrigado. Gostaria de tentar dar um outro enfoque que é o seguinte: nós estamos vivendo no Brasil, nos últimos trinta, quarenta anos ou cinqüenta anos, a mudança que se fez na Europa em duzentos anos, e que estabelece uma outra relação de espaço. Mas nos últimos vinte ou

trinta anos, com nosso sistema rodoviário e com aviões e ônibus fretados, a relação da sociedade com os espaços de fruição e com os valores simbólicos se transformou radicalmente. Alguém citou Ouro Preto; eu retomaria por aí. Quem poderia imaginar, nos anos 50, que iríamos ter massas humanas usando a um ponto destrutivo aquele patrimônio. Isto vale para os ambientes naturais e para essa relação que aqui foi exposta; isto vale para áreas anteriormente inacessíveis. E mais, a população brasileira se tornou urbana e, sendo hoje urbana, ela se relaciona com os ambientes tradicionais, com as áreas de ocupações no passado, com o meio rural e com as paisagens de um outro modo, e esse modo usado em massa passa a ser altamente destrutivo. Então, esse fato nada tem a ver com o conceito de tombamento, mas tem a ver com o acordo na relação com esse patrimônio, esse consenso mencionado aqui me parece fundamental. Porque, digamos, um roteiro em uma área determinada, como o Caminho das Tropas, que antes levava dois, três ou quatro meses para se percorrer, hoje pode ser percorrido em um dia ou dois. Agora, é um roteiro que nos leva a compreender um contexto histórico que não existe mais, mas a sua fruição e a possibilidade de compreender essa relação de tempo e espaço em outros momentos é que representa um valor para nós. Então, a compreensão de um roteiro significa uma certa integridade entre determinados espaços, e é um dever nosso não fracionar esses espaços para uma compreensão turística comercial *stricto sensu*, mas permitir que as pessoas tenham uma compreensão da nossa história e do processo de relações humanas. Isto envolve uma relação ambiental, certamente. Como está acontecendo em Ouro Preto, até uma certa altura eram os caminhões, depois os ônibus fretados, depois massas de pessoas, e depois os furtos e as pilhagens que obrigam o fechamento das igrejas até para que não sejam fotografadas; e muda a fruição. Como não temos uma história recente deste tipo, o que estou vendo aqui é a necessidade de discutirmos um pouco, com uma visão de conjunto, quais são as medidas acauteladoras no trato novo com estes espaços, no sentido cultural também, de maneira que se possa preservá-los o máximo e preservar a sua fruição, e não tentar cristalizar uma relação, como observou o Conselheiro Paulo Ormindo , que é necessariamente dinâmica. Não se pode proibir que alguém vá desenvolver uma atividade em determinado lugar, porque seria um congelamento, mas podemos considerar crime a mineração de calcário em área de sambaquis. Podemos

discutir essas questões do que convém nessas áreas, sobretudo de paisagens excepcionais, porque assim como as pessoas se deslocam, as empresas e as atividades de comércio e de serviços se deslocam e têm o poder de se localizar onde é conveniente para elas. O que estamos discutindo aqui é o mais conveniente para o coletivo, estou tentando portanto partir do meu tipo de atividade profissional para colocar uma questão que uma vez me disse o Jacobs, que era Prefeito de São Francisco, andando na Rua São Luiz em São Paulo: "observe, é preciso esperar um dia especial para consertar rapidamente uma rua onde passam três, quatro, cinco, seis milhões de pessoas por dia porque no cotidiano nós não podemos tratar com isso não é possível consertar o passeio, nem a rua. Hoje estamos enfrentando essas questões no litoral do Estado do Rio e de São Paulo que está sendo devastado. Todas as nossas áreas de turismo que deveriam ter serviços de esgoto. Em casas gigantescas são feitos investimentos monumentais nas construções e zero no tratamento sanitário. Do Maranhão ao Rio Grande do Sul, as nossas praias viram esgoto; as pessoas acham que outros devem cuidar do esgoto, elas desejam apenas usufruir. Então, me parece urgente haver um consenso sobre certos critérios, sobre todas as relações no espaço porque não se trata mais de espaços rurais *stricto sensu* - o país é urbano - e todos discutimos reforma agrária. É um país em que os políticos são *sui generis,* estamos em um país urbano onde não são discutidas políticas urbanas, mas são discutidas políticas rurais. Então, eu gostaria apenas de fazer essa referência, porque considero uma referência técnica fundamental nesse trato que estamos discutindo e não tem nada a ver com os congelamentos possíveis, mas tem a ver com uma certa regulação coletiva das relações, sobretudo dos que são de fora, com aqueles espaços, que é altamente destrutivo. Era só está pequena observação. Obrigado." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado para as seguintes considerações: "Senhor Presidente, queria parabenizá-lo por ter promovido também essa parte de intercâmbio cultural, parabenizar o Dalmo Vieira Filho, o Carlos Fernando Moura Delfim, Márcia Sant'Anna, e Jurema Machado. Realmente aprendi muito, fiquei realmente emocionado de ver essa força cultural do IPHAN aqui presente irradiando para todos nós. É nesse sentido que reitero aquele apelo da 49ª Reunião de

que em cada reunião seja reservada uma parte, ainda que breve, mas para monitoramento da atividade cultural do país, inclusive os problemas mais pungentes, mais atuais de cada tombamento, como essa gestão está sendo feita. E a minha modesta sugestão, mas a sugestão da maioria dos Conselheiros já na reunião anterior. Era isso que tinha a dizer." O Presidente tomou a palavra para a seguinte observação: "Obrigado Conselheiro. Acho que é bastante importante tanto para o Conselho, quanto para a instituição esse tipo de debate, de interlocução. No entanto, penso que ele requer um tipo de profundidade que me parece incompatível com uma pauta de tombamento. Então o que eu sugeriria ao Conselho é que essa demanda tivesse um caráter temporal, que houvesse uma reunião desse tipo após duas ou três com pauta tradicional porque considero esse debate incompatível com uma pauta de tombamentos e de registros". Prosseguindo o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Roque Laraia para a seguinte manifestação: "Eu realmente queria cumprimentar o Presidente por essa iniciativa, acho que a discussão foi muito importante. Após ouvir o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses dizer que a praia existia há milhões de anos, mas de repente ela se tornou uma paisagem cultural, fico imaginando a paisagem cultural como um cenário natural que é visto de uma forma diferente por determinada população. Gostaria de observar, por exemplo, que estamos acostumados com a órbita celeste, olhamos para as constelações, vemos as constelações e até imaginamos que as estrelas daquela constelação têm de fato a ver uma com a outra. Na verdade, isso não passa de uma construção cultural. Trabalhei com grupos indígenas tupi-guarani que têm sistema de constelações totalmente diferente, quando olham o céu, organizam os astros de outra forma, não são as mesmas figuras que nós construímos. Então, considero necessário discutirmos mais essa idéia, prosseguirmos nesse debate iniciado na reunião anterior, com a questão do registro da Cachoeira de Iauaretê. A Cachoeira de Iauaretê também existe há milhões de anos, muito antes da chegada do primeiro homem, mas no momento em que o homem chega ocorre uma forma de ver as coisas, e a operacionalidade disso é difícil. Sabemos disso também e sabemos que não podemos congelar essas paisagens, porque elas vão mudando. Não tive ainda a oportunidade de ler o texto que foi distribuído, muito interessante pelo que olhei. Mas quanto ao valor turístico de uma paisagem cultural fico pensando :o que é a Vista

Chinesa? É uma forma específica de ver a Baía da Guanabara. Posso ver a Baía da Guanabara do outro lado e achar uma coisa terrível. Então, atribuo a essa discussão um significado muito grande, seria interessante que um dia qualquer o Conselho pudesse se reunir com mais tempo do que para discutir esses conceitos. Parabéns ao Presidente pela iniciativa." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses para a seguinte conclusão: "Só um aparte. A melhor ilustração do que seja paisagem como fato cultural encontrei num livro sobre paisagem na Alsácia. É uma fotografia de um belvedere de onde se vê um belíssimo horizonte de montanhas e um vale profundo, e nesse belvedere foi colocada uma moldura de madeira vazia. Isso é paisagem cultural: a paisagem estava lá como fato geomorfológico e se transforma em paisagem quando há essa intermediação do sentido." Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Luiz Phelipe Andrès para os seguintes comentários: "Acompanhei atentamente os conceitos, as discussões profundas que foram colocadas aqui, mas tenho uma necessidade pessoal de voltar, sem me alongar, à motivação que provocou as apresentações de Dalmo Vieira Filho e de Márcia Sant'Anna a respeito da questão da Paisagem Cultural. É que embora o Brasil tenha se tornado urbano essencialmente, as pessoas se deslocam para os locais mais diversos pois nada substitui a presença humana diante desses cenários, nem a fotografia, nem as filmagens. Por trás disso, julgo existir uma preocupação, um fato muito novo. Falamos aqui das Pirâmides do Egito, da pintura de Cézanne, mas estamos diante de um fato muito novo que é a velocidade da destruição que cresce numa curva exponencial. Hoje, as últimas notícias das pesquisas científicas já falam num horizonte de 50 anos, quando até bem pouco tempo se acreditava que os recursos naturais do planeta tinham um horizonte muito maior. Esse dado novo nos desperta para essa tentativa de associar os interesses da cultura com os interesses ambientalistas e reforçar a defesa de um patrimônio insubstituível - o planeta Terra - perdido nessa imensa e incalculável solidão, onde não encontraremos outra morada para a humanidade. Então o que está por trás disso tudo, a meu ver, é a idéia de juntar as preocupações dos ambientalistas com as preocupações das pessoas que trabalham com as questões culturais para fortalecer a defesa do patrimônio em risco de desaparecer rapidamente. Os interesses da especulação imobiliária na busca do lucro a qualquer custo estão destruindo em

velocidade assustadora esses recursos. Então, a forma como trataremos a questão conceitual, a maneira de formalizar e de obter novos instrumentos de defesa foi de certo modo mostrada aqui. Não é fácil, mas considero fundamental o propósito que move essa colocação da Paisagem Cultural." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Paulo Ormindo que apresentou a seguinte proposta: "Esse Conselho reflete bem a diversidade e riqueza do Patrimônio Nacional. Somos historiadores, museólogos, arqueólogos, arquitetos, artistas, etnógrafos, juristas, restauradores e muitos outros especialistas dedicados à preservação de nosso Patrimônio Cultural e Natural. Temos cumprido estritamente o que estabelece o Decreto-lei 25/37 e o Decreto 3551/00, julgando o mérito do tombamento de monumentos e do registro de manifestações culturais intangíveis nos respectivos Livros, e autorizando a saída de obras de arte do país. Contudo poderíamos prestar uma consultoria muito mais efetiva e ampla ao IPHAN discutindo questões conceituais e metodológicas, aclarando critérios, sugerindo ações específicas. Isto é tanto mais oportuno quando o órgão completa 70 anos e tais questões precisam ser aprofundadas e atualizadas para que a ação do órgão se torne mais proveitosa. Para tal precisamos nos agrupar por especialidades, como ocorre com muitos Conselhos de órgãos estaduais e municipais de patrimônio. Este Conselho já conta com uma Câmara de Patrimônio Imaterial, seria muito reducionista imaginar-se que os demais Conselheiros, ou melhor o coletivo do Conselho formaria, por exclusão, uma Câmara de Patrimônio Tangível. A problemática da preservação dos Centros Históricos e Cidades Históricas é muito diversa da preservação de sítios arqueológicos ou de obras de arte integradas à arquitetura. O mesmo se diga da preservação de paisagens naturais, com respeito aos arquivos documentais e acervos de imaginária religiosa. A experiência de uma Câmara específica para discussão dos problemas de Patrimônio Imaterial encoraja a criação de outras Câmaras Setoriais neste Conselho. A maioria das reuniões dessas Câmaras pode ser feita através de redes digitais, sem grandes custos para a instituição. Pelo exposto, proponho que se crie uma comissão para estudar a formação e regulamentação de Câmaras Setoriais neste Conselho, para o aprofundamento da discussão do tratamento a ser dispensado às diversas categorias de

patrimônio nacional sob a guarda do IPHAN." O Presidente consultou os demais Conselheiros e, não havendo manifestação contrária, considerou a proposta um encaminhamento do Conselho. Em seguida colocou em votação a minuta da ata da reunião 49, aprovada por unanimidade, e solicitou a posição dos Conselheiros sobre o parecer emitido pelo Setor Técnico do IPHAN para arquivamento do Processo nº 1.449-T-99 referente ao pedido de tombamento do **Prédio e Acervo da Casa de Memória Arnaldo Estevão de Figueiredo**, em Campo Grande, MS, fundamentado na inexistência de relevância nacional e descaracterização do imóvel, parecer acolhido por unanimidade. Finalizando, o Presidente teceu as seguintes considerações: "Acho que, de certa maneira, enfrentar os desafios, que é o que estamos tentando ao discutir uma metodologia e uma instrumentalização das questões ligadas à Paisagem Cultural, aquilo que nós alcunhamos de Paisagem Cultural, vem no sentido de ter realmente um olhar e uma política de patrimônio que consigam resolver essa aparente dicotomia que se estabeleceu entre o Patrimônio Imaterial e Material, por um lado, por outro lado também discutir a nossa interface com as estruturas de proteção do Patrimônio determina aquilo que é uma coisa ou que é outra, sempre o homem olhando as coisas. Considero tudo isso na verdade para nós é criar novos desafios e julgo bastante salutar que estejamos nesta 50ª Reunião criando novos desafios, me parece ser uma discussão inevitável. A Instituição vai fazer um esforço no sentido de sistematizá-la tanto sob ponto de vista conceitual, quanto sob o ponto de vista instrumental e trazê-la novamente ao Conselho. Quero agradecer a presença e a participação de todos nesse debate". Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os membros do Conselho.

Luiz Fernando de Almeida

Anna Maria Serpa Barroso

Ata da 50ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural

Breno Bello de Almeida Neves

Italo Campofiorito

José Liberal de Castro

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès

Marcos Castrioto de Azambuja

Marcos Vinicios Vilaça

Maria Cecilia Londres Fonseca

Maria José Gualda de Oliveira

Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira

Nestor Goular Reis Filho

Paulo Affonso Leme Machado

Paulo Ormindo David de Azevedo

Roque de Barros Laraia

Sabino Machado Barroso

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio

Synésio Scofano Fernandes

Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses